DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Alagoinhas

ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - UTENSILIOS DE COZINHA - SEMAD

PREGÃO ELETRÔNICO
AVISO DE RESULTADO - PE 098/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2023

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ALAGOINHAS RGF 3º QUADRIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ALAGOINHAS RREO 6º BIMESTRE

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - UTENSILIOS DE COZINHA - SEMAD

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicito Cotação de Preços para as empresas interessadas, pertinente ao Objeto: **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, MATERIAIS PLÁSTICOS E DE SUPORTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DIVERSAS E DIÁRIAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ALAGOINHAS - BA**, conforme as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Termo de Referência.

OBS: O prazo para entrega das cotações será de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação no Diário Oficial do Município.

Local de Entrega: CAM – Centro Administrativo do Município, na Rua Manoel Romão, n° 23, Alagoinhas- Velha - Alagoinhas – Bahia – 48.000-000, ou através do email: *compras@alagoinhas.ba.gov.br*.

TERMO DE REFERÊNCIA 038/2023

PROCESSO Nº 14971/2023

1. OBJETO

1.1. Aquisição de utensílios de cozinha, materiais plásticos e de suporte para atender as demandas diversas e diárias das secretarias municipais de Alagoinhas - BA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de materiais são imprescindíveis para suprir as necessidades diárias nos expedientes das Secretarias Municipais, assim, sendo a Administração a área centralizadora das demandas de materiais/bens de consumo diversos para execução de atividades diárias, procede-se a abertura de processo licitatório com a finalidade de garantir o fornecimento às áreas.

3. DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS A SEREM ADQUIRIDOS

3.1. Planilhas descritivas e quantitativos conforme anexo;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE TOTAL
1	Coador de café industrial, suporte em madeira e pano flanelado 100% algodão. Tamanho: industrial extra grande, 20 cm x 25 cm (diâmetro / profundidade).	UNID.	**528**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2	Copo descartável em polipropileno (PP), 200 ml, cor branco, atóxico; pacote com 100 unidades. Produto deve possuir certificação do Inmetro e estar adequados à Normatização ABNT. Embalagem do material deve conter as especificações exigidas no TR. Aprovação mediante amostra	PCT	**40.408**
3	Copo descartável em polipropileno (PP), 50 ml, cor branco, atóxico; pacote com 100 unidades. Produto deve possuir certificação do Inmetro e estar adequados à Normatização ABNT. Embalagem do material deve conter as especificações exigidas no TR. Aprovação mediante amostra	PCT	**8.024**
4	Fósforo; Pacotão com 20 maços, cada maço com 10 cxs. Cada cx com 40 palitos	PCT	**544**
5	Guardanapo de papel 100% fibras naturais celulósica virgem, absorvente, folhas simples, 04 dobras, na cor branca, dimensões mínimas 22x 23cm, não reciclado, isento de contaminantes, sem odor, textura com relevo sensível ao tato (gorado). Embalagem: fardo com 50 pacotes de 50 folhas em cada pacote; embalagem deve conter dados do fabricante.	FD	**1.352**
6	Mop - completo com balde em polietieno, alça de metal, no mínimo 12 litros.	UNID	**1.517**
7	Refil para MOP balde espremedor, produzidos em algodão cru e fibras sintéticas em loop, oferecem excelente absorção de líquidos. Cor: branco (cru).	UNID	**4.611**
8	Luva de Latex, palma antiderrapante, cano curto (cores variadas) Tamanho M e G	PAR	**57.429**
9	Luva de Latex, palma antiderrapante, cano longo (cores variadas) Tamanho M e G	PAR	**14.236**
10	Luva de Latex, palma antiderrapante, cano longo (cores variadas) Tamanho P	PAR	**2.328**

3.2. O custo estimado total da contratação conforme custos unitários apostos no mapa de cotação em anexo.

4. DAS AMOSTRAS

4.1. Será exigido apresentação das amostras dos seguintes itens: **Itens 02 e 03;**

4.2. A apresentação de amostras se faz necessária para fins classificatórios, como forma de assegurar a qualidade mínima pretendida dos produtos a serem adquiridos, conforme as especificações exaradas neste Termo de Referência;

4.3. A empresa melhor classificada da licitação deverá apresentar AMOSTRAS dos itens assim identificados e constantes no Anexo I deste Termo de Referência, e deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a

sessão de lances, ou convocação, no caso de licitante remanescente, em local e horário estabelecidos neste Termo de Referência;

4.4. A(s) amostra(s) deverá (ão) ser(em) apresentada(s) acompanhada(s) do(s) respectivo(s) documento(s), que comprovem conter as características especificadas. Os documentos podem ser prospectos, catálogos ou desenhos do (s) material (is) e, ainda, a indicação do item do Edital, o número do Pregão, a marca do produto, referência de seu fabricante e o nome e CNPJ do fornecedor, e serão submetidas à inspeção dos representantes das Secretarias da Prefeitura Municipal de Alagoinhas – BA, envolvidos nesse Processo;

4.5. No caso de produtos importados e comercializados no País, será necessária a apresentação das guias de importação. Em hipótese alguma a Prefeitura de Alagoinhas - BA receberá produto sem a identificação do seu fabricante e distribuidor, que será feita por meio da indicação do CNPJ e do seu nome;

4.6. Entrega das Amostras: deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, no endereço: Rua Manoel Romão, nº 23, Centro Administrativo Municipal, Alagoinhas Velha, Alagoinhas – BA, em dias úteis, no horário das 07 às 13 horas, e serão avaliados pelas Secretarias envolvidas no Processo 14971/2023. As amostras deverão conter etiquetas de identificação da empresa que as enviou;

4.7. A amostra não será recebida fora do local, horário e/ou período aqui estipulados;

4.8. A empresa que não apresentar as amostras ou apresentá-las em desacordo com as especificações serão desclassificadas;

4.9. Correrão por conta da LICITANTE VENCEDORA todas as despesas com envio das amostras, embalagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos;

4.10. A aprovação dos materiais/bens de consumo apresentados será feita em até 7 (sete) dias úteis, contados da confirmação do recebimento dos mesmos, e poderá ser feito por meio de e-mail, ofício ou fax, detalhando as alterações necessárias, se houver;

4.11. A LICITANTE VENCEDORA só deverá entregar os materiais/bens de consumo objeto dessa Termo de Referência, após celebração de Ata/Contrato entre as partes e consequente emissão da Autorização de Entrega e do Empenho Orçamentário encaminhados pelas Secretarias da Prefeitura de Alagoinhas.

5. DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

5.1. A análise das amostras será efetuado através de inspeção visual, que consiste na comparação dos aspectos visuais externos e será observada cor, textura, resistência, material utilizado e cumprimento de todas as descrições/especificações contidas no Termo de Referência e seu (s) anexo (s);

5.2. Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos, manuseados, desmontados, ficando à disposição da(s) proponentes(s) no estado em que se encontrarem ao final da avaliação técnica, portanto, a amostra não será computada para efeito de quantidade entregue;

5.3. As amostras entregues deverão ser retiradas do local de entrega, por representante da empesa vencedora da fase, em até 05 (cinco) dias corridos após a emissão do Relatório de Análise das Amostras, que deverá aprovar ou não as amostras.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1. O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue no Almoxarifado localizado na Rua Manoel Romão, nº 23, Centro Administrativo Municipal, Alagoinhas Velha, no horário de 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira, conforme solicitação emitida pelas Secretarias envolvidas no processo.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada assume integral responsabilidade pelo cumprimento das cláusulas e condições deste Termo, assim como pelo fornecimento satisfatório do objeto, sem prejuízo das sanções administrativas elencadas na Lei 14.133/2021;

7.2. Cumprir o objeto deste Termo de Referência no prazo estabelecido na Proposta de Preços e de acordo com as especificações nele contidas;

7.3. Fornecer, no ato do recebimento da nota de empenho e/ou da assinatura do contrato, relação de endereços e/ou telefones para contato;

7.4. Atender às Autorizações de Fornecimento, fornecendo os produtos descritos neste Instrumento/Contrato/Ata, nos preços constantes de sua proposta e em conformidade com as especificações estipuladas neste Termo de Referência;

7.5. Cumprir os prazos estabelecidos no presente instrumento e no Contrato/Ata;

7.6. Providenciar a imediata correção das deficiências identificadas pela Contratante quanto à integridade do atendimento requerido;

7.7. Prestar esclarecimentos quando forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

7.8. Organizar-se, quando estiver de posse das informações referentes a local, data e horário de entrega, de forma a atender com maior eficiência, eficácia e pontualidade possíveis;

7.9. Entregar o objeto licitado conforme especificações do edital e seus anexos e em consonância com a Proposta de Preço;

7.10. Entregar os produtos em perfeito estado, sem utilização prévia por outrem e sem violação de suas embalagens originais;

7.11. Disponibilizar os produtos para serem entregues conforme a necessidade do Município, sem que com isso haja qualquer custo adicional;

7.12. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

7.13. Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do Acordo entre as partes;

7.14. Detectados danos ou má qualidade dos produtos entregues, ficará a Contratada obrigada a substituir os mesmos por outros em conformidade;

7.15. Executar o Contrato conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, e aquelas constantes de sua proposta, no local e tempo indicados pela Contratante, com a alocação dos empregados habilitados e necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas em sua proposta;

7.16. Manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação, apresentando, sempre que exigido, os comprovantes de regularidade fiscal;

7.17. Indicar um preposto para acompanhar a execução do contrato e responder perante a Contratante, fornecendo número de telefone, e-mail, ou qualquer outro meio que se fizer necessário para contato;

7.18. Permitir a fiscalização da execução do Contrato através de servidor (s) designado (s) pela Contratante, atendendo às reclamações formuladas, podendo o mesmo sustar, recusar, qualquer fornecimento de material, que não estejam de acordo os padrões de qualidade, com as normas, especificações e técnicas usuais, ou que atentem contra a segurança dos usuários ou terceiros;

7.19. Verificada qualquer irregularidade, a Contratante poderá suspender a execução dos fornecimentos ou recusar a aceitação deles, cabendo à Contratada arcar com as despesas até então realizadas ou com o ressarcimento dos

valores pagos;

7.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.21. A Contratada está obrigada a reparar, corrigir ou substituir as suas expensas no total ou em parte, o objeto deste Termo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, conforme os Art. 118 a 120 da Lei nº 14.133/2021.

7.22. Ficarão a cargo da Contratada, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.

7.23. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento sem a prévia e expressa anuência da Contratante;

7.24. É vedada a subcontratação de outra empresa para execução do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Oferecer todas as informações necessárias e colocar à disposição da Contratada, em tempo hábil, documentos, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do Contrato;

8.2. Notificar o Contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

8.3. Rejeitar, no todo, ou em parte, os materiais/produtos que estejam em desacordo com as obrigações assumidas pelo Contratado;

8.4. Nomear fiscais e gestor para supervisionar a execução, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob o aspecto quantitativo e qualitativo, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências em formulário adequado, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;
8.5. Fiscalizar livremente o fornecimento de materiais, não eximindo a Contratada de total responsabilidade quanto à execução dos mesmos;

8.6. Oferecer todas as informações necessárias para que a Contratada possa executar o objeto deste Termo de Referência;

8.7. Emitir as Autorizações de Fornecimento, numeradas em sequência e assinadas pela Secretaria da

Administração;

8.8. Verificar e aceitar as faturas emitidas pela Contratada, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação de novas e corretas faturas;

8.9. Atestar a execução do Contrato e receber as faturas correspondentes, quando apresentadas na forma estabelecida no Contrato;

8.10. Comunicar a empresa contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato;

8.11. Acompanhar os fornecimentos, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da prestação; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os produtos entregues fora das especificações deste Instrumento;

8.12. Paralisar os fornecimentos, caso os empregados da Contratada não estejam utilizando os equipamentos de proteção individual exigidos por normas legais, ficando o ônus da paralisação por conta da Contratada;

8.13. Notificar por escrito, à Contratada, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;

8.14. Solicitar à Contratada os esclarecimentos que julgar necessários quanto à execução do Contrato, que deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem indagações de caráter mais especializado, hipótese em que serão respondidas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;

8.15. Efetuar o pagamento à empresa contratada, mediante apresentação da nota fiscal, que deverá vir acompanhada da Autorização de Fornecimento emitida pelo fiscal do contrato;

8.16. Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o Termo de Referência e/ou Contrato, e seus anexos, comunicando imediatamente as irregularidades constatadas;

8.17. Emitir a Nota de Empenho, com todas as informações necessárias, em favor da Contratada;

8.18. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o objeto deste Termo de Referência.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*);

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei

nº 14.133/2021, art. 115, §5º);

9.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*)**;**

9.3.1 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º);

9.3.2 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da contratação será exercida pelos Servidores designados pela Administração da Contratante, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Contratante;

10.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

10.3. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do fornecimento e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.4. A empresa contratada ficará sujeita à mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos por ventura requeridos pela Contratante, que designará um representante para acompanhar a execução do Contrato;

10.5. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação;

10.6. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus

superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes;

10.7. A Contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto contratado;

10.8. A existência e a atuação da fiscalização por parte da Contratante em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor contratado, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, a Contratada, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades;

10.9. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato;

10.10. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no Edital e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

11. VIGÊNCIA

11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do (a) partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

12. PAGAMENTO

12.1. De acordo com a aquisição fracionada do objeto, deverá ser emitida Nota Fiscal Eletrônica em conformidade com a Nota de Empenho da Contratante;

12.2. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, de acordo com o cronograma financeiro da Contratante, em até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal Eletrônica e prévia verificação da regularidade fiscal da empresa contratada, e procedido exclusivamente através de crédito em conta especificada pelo credor e mantida em instituição financeira indicada pela SEFAZ (conforme Decreto Municipal nº 4.914/2018).

12.3. Na data da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, a empresa vencedora do certame deverá estar de posse, em plena vigência, da Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS, da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e das Certidões de Regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal (conjunta com a Dívida Ativa da União e

INSS), sob pena de não pagamento.

12.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à comprovação da entrega dos bens, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta, ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras.

12.5. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Município de Alagoinhas - BA.

12.6. Caso se constate o descumprimento de obrigações ou da manutenção das condições exigidas para habilitação poderá ser concedido um prazo para que a Contratada regularize suas obrigações, quando não se identificar má-fé ou a incapacidade de corrigir a situação.

12.7. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

a) não produziu os resultados acordados;
b) deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
c) deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do Contrato, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A adjudicatária CONTRATADA sujeitar-se-á, no caso de inadimplemento de suas obrigações, às seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, se for o caso, de acordo com a Lei 14.133/2021, em sua atual redação, apurado em processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório constitucional:

a. Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;

13.1.1. Multas:
a) 0,3% (três décimo por cento) do valor da parcela inadimplida, por dia de atraso até o limite de trinta dias;
b) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
c) A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;
d) O valor de cada multa será atualizado monetariamente, caso haja fator de reajustamento de preços vigente no mês em que cessar o motivo que lhe deu origem;

e) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do serviço, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Prefeitura Municipal de Alagoinhas.

13.1.2. Atraso de entrega superior a trinta dias o contrato será rescindido;

13.1.3. Suspensão do direito de contratar com o Município de Alagoinhas pelo período máximo de 5 (cinco) anos nas hipóteses previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

13.1.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos em situações não previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

13.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior;

13.1.6. Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação administrativa à contratada, sob pena de multa;

13.1.7. Esgotados todos os prazos de execução do objeto do contrato que tiverem sido concedidos pela autoridade contratante, a contratada ficará automaticamente impedida de participar de novas licitações enquanto não ressarcir os danos causados à Administração Pública Municipal ou cumprir a obrigação antes assumida, sem prejuízo de outras penalidades;

13.1.8. A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será de competência do Prefeito Municipal de Alagoinhas, as demais penalidades serão de competência do(s) Secretário(s) solicitantes.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O presente Termo de Referência foi elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, através da cooperação técnica da sua equipe, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e com interesse e conveniência da Administração, afastando-se as características, cláusulas e condições que direcionem, comprometam, restrinjam ou frustre o caráter competitivo da licitação, passando, assim, a integrar o processo administrativo formalizado.

Certificação Digital: LTHOV5ZB-MV76HPJ5-GFGDXLVD-ZABES6WX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	Praça Graciliano de Freitas, SN - Centro Alagoinhas – Bahia CNPJ 13646005/0001-38		
	TEL (075) 3422-8605	**COTAÇÃO DE PREÇO**	
SECRETARIA/ÓRGÃO: SEMAD		**Processo nº**	**14973/2023**

OBS: 01 - COLOCAR MARCA, QUALIDADE, DURABILIDADE E CONTEÚDO
02 - COLOCAR PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
03 - NÃO RASURAR PREÇO

Razão Social do Fornecedor:
CNPJ:
Telefone:
Email:

Aquisição de utensílios de cozinha, materiais plásticos e de suporte para atender as demandas diversas e diárias das secretarias municipais de Alagoinhas - BA.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD	VALOR UNIT	VLR TOTAL
1	Coador de café industrial, suporte em madeira e pano flanelado 100% algodão. Tamanho: industrial extra grande, 20 cm x 25 cm (diâmetro / profundidade).	UNID.	528		
2	Copo descartável em polipropileno (PP), 200 ml, cor branco, atóxico; pacote com 100 unidades. Produto deve possuir certificação do Inmetro e estar adequados à Normatização ABNT. Embalagem do material deve conter as especificações exigidas no TR. Aprovação mediante amostra	PCT	40408		
3	Copo descartável em polipropileno (PP), 50 ml, cor branco, atóxico; pacote com 100 unidades. Produto deve possuir certificação do Inmetro e estar adequados à Normatização ABNT. Embalagem do material deve conter as especificações exigidas no TR. Aprovação mediante amostra	PCT	8024		
4	Fósforo; Pacotão com 20 maços, cada maço com 10 cxs. Cada cx com 40 palitos	PCT	544		
5	Guardanapo de papel 100% fibras naturais celulósica virgem, absorvente, folhas simples, 04 dobras, na cor branca, dimensões mínimas 22x 23cm, não reciclado, isento de contaminantes, sem odor, textura com relevo sensível ao tato (gorado). Embalagem: fardo com 50 pacotes de 50 folhas em cada pacote; embalagem deve conter dados do fabricante.	FD	1352		
6	Mop - completo com balde em polietileno, alça de metal, no mínimo 12 litros.	UNID	1517		
7	Refil para MOP balde espremedor, produzidos em algodão cru e fibras sintéticas em loop, oferecem excelente absorção de líquidos. Cor: branco (cru).	UNID	4611		
8	Luva de Latex, palma antiderrapante, cano curto (cores variadas) Tamanho M e G	PAR	57429		
9	Luva de Latex, palma antiderrapante, cano longo (cores variadas) Tamanho M e G	PAR	14236		
10	Luva de Latex, palma antiderrapante, cano longo (cores variadas) Tamanho P	PAR	2328		
		VALOR GLOBAL			

	PRAZO DE ENTREGA	**PRAZO DA PROPOSTA**
ESPAÇO PARA A EMPRESA		**60 DIAS**
(Carimbo do CNPJ e assinatura)	***Atenciosamente,***	
	Ivany Maria	
	Setor de Compras	
	(75) 3422-8607	

AVISO DE RESULTADO - PE 098/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
CNPJ Nº 13.646.005/0001-38

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 098/2023

A Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio do Município de Alagoinhas-BA, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO** das empresas vencedoras referente à licitação supracitada na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 098/2023, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIO ÓPTICO BINOCULAR E APARELHO COAGULÔMETRO, PARA ATENDER DEMANDAS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS – BA. EMPRESA:** DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **LOTE 01 - VALOR:** R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). **LOTE 02 – *FRACASSADO.*** Maiores informações pelo tel. (0xx75) 3422-8607. Alagoinhas/BA, 30/01/2024. Laiane Pereira Flores – Pregoeira Oficial.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 120/2023

PE 069/2023 – SRP – Ata de Registro de Preços n.º 120/2023. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, DESTINADA A MANUTENÇÃO DA USINA DE ASFALTO A FRIO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS – BAHIA**. Fornecedor: **TRATOR TÉCNICA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.204.423/0001-09. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 20/12/2023. Preço Registrado: R$ 26.299,20 (vinte e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Discriminação do objeto:

LOTE 01					
1	PALHETA USINA ALMEIDA	UNID.	96	R$ 100,39	R$ 9.637,44
2	PARAFUSO DA PALHETA DA USINA ALMEIDA	UNID.	96	R$ 15,67	R$1.504,32
3	PORCA DA PALHETA USINA ALMEIDA	UNID.	96	R$ 9,00	R$ 864,00
4	ARRUELA DO PARAFUSO DA PALHETA DA USINA ALMEIDA	UNID.	96	R$ 5,04	R$ 483,84
5	BRAÇO DA PALHETA LADO DIREITO DA USINA ALMEIDA	UNID.	48	R$ 143,85	R$ 6.904,80
6	BRAÇO DA PALHETA LADO ESQUERDO DA USINA ALMEIDA	UNID.	48	R$ 143,85	R$ 6.904,80
VALOR DO LOTE 01				**R$ 26.299,20**	

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
CNPJ Nº 13.646.005/0001-38

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2023

A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados o resultado da melhor classificada da licitação supracitada. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E PAISAGISMO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO GERALDO NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS-BAHIA. **EMPRESA:** P A S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Deverá a mesma, observar o prazo previsto no item 9.1 letra "c" do Edital. Maiores informações pelo tel. (0xx75) 3422-8607. Alagoinhas-BA, 30/01/2024. Robério Neves de Souza – Presidente da COPEL.

ALAGOINHAS RGF 3º QUADRIMESTRE

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS - PODER EXECUTIVO
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
SETEMBRO-DEZEMBRO/2023

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**21.692.130,29**	**20.373.668,88**	**25.351.639,64**	**22.865.455,60**	**24.818.743,09**	**25.298.620,80**	**22.809.904,30**	**23.212.532,71**	**26.661.557,06**	**25.711.221,94**	**21.202.611,36**	**41.787.366,50**	**301.785.452,17**	**0,00**
Pessoal Ativo	**19.583.872,88**	**18.919.556,62**	**19.655.883,68**	**18.919.059,72**	**19.403.491,02**	**20.216.891,24**	**17.962.170,86**	**18.792.556,81**	**23.224.696,00**	**20.353.339,12**	**14.617.468,14**	**25.872.525,84**	**237.521.511,93**	**0,00**
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	15.486.372,82	16.263.510,43	16.507.353,03	15.799.342,51	16.250.848,49	16.567.008,55	15.584.095,11	15.655.604,67	19.854.720,27	17.272.934,92	16.236.715,10	25.605.559,05	207.084.064,95	0,00
Obrigações Patronais	4.097.500,06	2.656.046,19	3.148.530,65	3.119.717,21	3.152.642,53	3.649.882,69	2.378.075,75	3.136.952,14	3.369.975,73	3.080.404,20	-1.619.246,96	266.966,79	30.437.446,98	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	2.108.257,41	1.454.112,26	5.695.755,96	3.946.395,88	5.415.252,07	5.081.729,56	4.847.733,44	4.419.975,90	3.436.861,06	4.087.209,66	5.026.147,75	7.042.405,10	52.561.836,05	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.270.673,16	1.558.995,47	8.872.435,56	11.702.104,19	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	**2.476.632,61**	**850.748,42**	**1.546.446,34**	**1.028.427,59**	**1.028.585,98**	**1.333.862,62**	**953.141,07**	**1.678.034,46**	**5.096.675,34**	**2.343.664,09**	**1.595.329,87**	**2.825.480,87**	**22.757.029,26**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	775.157,10	774.069,40	827.733,93	908.467,81	794.704,78	1.156.608,30	808.491,02	1.382.323,92	4.981.150,68	2.257.566,27	1.552.720,92	2.836.514,53	19.055.508,66	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	424.656,12	-246.344,56	591.240,35	104.801,21	209.550,01	177.254,32	139.274,24	246.612,01	108.876,51	56.515,08	35.408,73	-28.023,62	1.819.820,40	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.276.819,39	323.023,58	127.472,06	15.158,57	24.331,19	0,00	5.375,81	49.098,53	6.648,15	29.582,74	7.200,22	16.989,96	1.881.700,20	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**19.215.497,68**	**19.522.920,46**	**23.805.193,30**	**21.837.028,01**	**23.790.157,11**	**23.964.758,18**	**21.856.763,23**	**21.534.498,25**	**21.564.881,72**	**23.367.557,85**	**19.607.281,49**	**38.961.885,63**	**279.028.422,91**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	586.354.507,27	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	3.408.418,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art.198, §11) (VI)	10.012.184,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	572.933.905,27	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	279.028.422,91	48,70%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00 %	309.384.308,85	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30 %	293.915.093,40	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60 %	278.445.877,96	

Certificação Digital: LTHOV5ZB-MV76HPJ5-GFGDXLVD-ZABES6WX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS - PODER EXECUTIVO
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

SETEMBRO-DEZEMBRO/2023

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2023			2024			2024		
3º Quadrimestre			1º Quadrimestre			2º Quadrimestre		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)
54,00 %	48,70 %	%						

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO Mat.19153

LEILA CARLA VILA FLOR SOUZA GABRIEL
CONTROLADORA Mat.100

HAMAIANA RIOS ALMEIDA
CONTADORA CRC/BA 039251/O CRC.039251/O-0BA

Certificação Digital: LTHOV5ZB-MV76HPJ5-GFGDXLVD-ZABES6WX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'b')

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

SETEMBRO-DEZEMBRO/2023

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE SETEMBRO-DEZEMBRO/2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	156.897.036,93	151.533.346,98	143.974.368,64	147.381.093,77
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	156.742.092,85	151.378.402,90	143.819.424,56	147.226.149,69
Empréstimos	47.488.461,08	47.488.461,08	45.124.237,04	42.799.432,56
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	47.488.461,08	47.488.461,08	45.124.237,04	42.799.432,56
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	60.624.583,84	59.354.945,13	58.081.474,46	67.167.961,52
Internos	60.624.583,84	59.354.945,13	58.081.474,46	67.167.961,52
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	48.629.047,93	44.534.996,69	40.613.713,06	37.258.755,61
De Tributos	564.209,33	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	39.397.719,47	36.580.780,42	33.715.669,85	31.220.753,12
De Demais Contribuições Sociais	0,00	106.688,94	106.688,94	106.688,94
Do FGTS	1.554.502,50	1.462.257,01	1.320.229,48	1.193.331,74
Com Instituição Não financeira	7.112.616,63	6.385.270,32	5.471.124,79	4.737.981,81
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	154.944,08	154.944,08	154.944,08	154.944,08
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)'	66.037.932,86	58.837.205,00	48.382.908,10	45.077.538,89
Disponibilidade de Caixa	66.037.932,86	58.837.205,00	48.382.908,10	45.077.538,89
Disponibilidade de Caixa Bruta	76.083.185,09	64.837.490,32	54.359.060,33	55.842.360,57
(-) Restos a Pagar Processados	3.515.996,99	68.115,90	59.343,28	4.573.625,12
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	6.529.255,24	5.932.169,42	5.916.808,95	6.191.196,56
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	90.859.104,07	92.696.141,98	95.591.460,54	102.303.554,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	571.800.753,07	581.174.245,93	564.330.081,52	586.354.507,27
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	3.108.418,00	3.408.418,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	571.800.753,07	581.174.245,93	561.221.663,52	582.946.089,27
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	27,43	26,07	25,65	25,28
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	15,88	15,94	17,03	17,54
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	686.160.903,68	697.409.095,12	673.465.996,22	699.535.307,12

Certificação Digital: LTHOV5ZB-MV76HPJ5-GFGDXLVD-ZABES6WX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	617.544.813,32	627.668.185,60	609.476.488,04	633.262.867,85

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE SETEMBRO-DEZEMBRO/2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	117.843,71	112.463,71	112.463,71	112.463,71
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	4.082.300,66	2.200.703,22	1.546.134,45	4.361.238,71
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO Mat.19153

LEILA CARLA VILA FLOR SOUZA GABRIEL
CONTROLADORA Mat.100

HAMAIANA RIOS ALMEIDA
CONTADORA CRC/BA 039251/O CRC.039251/O-0BA

Certificação Digital: LTHOV5ZB-MV76HPJ5-GFGDXLVD-ZABES6WX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
SETEMBRO-DEZEMBRO/2023

R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	**571.800.753,07**	**581.174.245,93**	**564.330.081,52**	**586.354.507,27**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**0,00**	**0,00**	**3.108.418,00**	**3.408.418,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**571.800.753,07**	**581.174.245,93**	**561.221.663,52**	**582.946.089,27**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22.00%	**125.796.165,68**	**127.858.334,10**	**123.468.765,97**	**128.248.139,64**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19.80%	**113.216.549,11**	**115.072.500,69**	**111.121.889,38**	**115.423.325,68**

Certificação Digital: LTHOV5ZB-MV76HPJ5-GFGDXLVD-ZABES6WX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM CONTRAGARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONTRACONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:				

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO Mat.19153

LEILA CARLA VILA FLOR SOUZA GABRIEL
CONTROLADORA Mat.100

HAMAIANA RIOS ALMEIDA
CONTADORA CRC/BA 039251/O CRC.039251/O-0BA

Certificação Digital: LTHOV5ZB-MV76HPJ5-GFGDXLVD-ZABES6WX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS
Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III alínea 'c')

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

SETEMBRO-DEZEMBRO/2023

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	12.679.059,08	12.679.059,08
Interna	12.679.059,08	12.679.059,08
Empréstimos	12.679.059,08	12.679.059,08
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	12.679.059,08	12.679.059,08

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	586.354.507,27	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	3.408.418,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	582.946.089,27	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	12.679.059,08	2,17
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	93.271.374,28	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	83.944.236,85	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	40.806.226,25	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO Mat.19153

LEILA CARLA VILA FLOR SOUZA GABRIEL
CONTROLADORA Mat.100

HAMAIANA RIOS ALMEIDA
CONTADORA CRC/BA 039251/O
CRC.039251/O-0BA

Certificação Digital: LTHOV5ZB-MV76HPJ5-GFGDXLVD-ZABES6WX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS - PODER EXECUTIVO
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ANUAL/2023

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigaçãoes Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**4.255.006,93**	**47.807,86**	**2.487.510,72**	**399.418,60**	**0,00**	**0,00**	**1.320.269,75**	**20.403,90**	**0,00**	**1.299.865,85**
Recursos Livres (Não Vinculados)										
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.332.731,39	47.807,86	1.970.499,23	399.418,60	0,00	0,00	-84.994,30	0,00	0,00	-84.994,30
501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	960.146,81	0,00	517.011,49	0,00	0,00	0,00	443.135,32	20.403,90	0,00	422.731,42
502 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS.	962.128,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	962.128,73	0,00	0,00	962.128,73
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	**55.302.383,11**	**11.535,42**	**2.026.771,12**	**865.582,92**	**10.723.748,89**	**0,00**	**41.674.744,76**	**2.415.346,23**	**0,00**	**39.259.398,53**
Recursos Vinculados à Educação										
540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	130.829,84	0,00	218,45	0,00	0,00	0,00	130.611,39	0,00	0,00	130.611,39
542 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	916,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	916,53	0,00	0,00	916,53
543 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	346,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346,02	0,00	0,00	346,02
544 - RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF	572.583,37	45,21	0,00	259.300,00	0,00	0,00	313.238,16	0,00	0,00	313.238,16
550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	254.460,41	0,00	112.270,74	0,00	0,00	0,00	142.189,67	34.230,45	0,00	107.959,22
551 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	4.048,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.048,16	0,00	0,00	4.048,16
552 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	13.201,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.201,30	0,00	0,00	13.201,30
553 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	22.779,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.779,65	0,00	0,00	22.779,65
569 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	3.698.581,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.698.581,40	0,00	0,00	3.698.581,40
576 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	295.954,68	0,00	213.829,88	0,00	0,00	0,00	82.124,80	0,00	0,00	82.124,80
Recursos Vinculados à Saúde										
600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	436.678,89	3.639,85	33.742,32	10.811,10	0,00	0,00	388.485,62	81.663,64	0,00	306.821,98

Certificação Digital: LTHOV5ZB-MV76HPJ5-GFGDXLVD-ZABES6WX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS - PODER EXECUTIVO
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ANUAL/2023

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigaçãoes Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g - h)
601 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.437.376,45	0,00	13,35	30.065,90	0,00	0,00	1.407.297,20	0,00	0,00	1.407.297,20
602 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO	99.781,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.781,76	0,00	0,00	99.781,76
604 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	844.918,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844.918,00	0,00	0,00	844.918,00
605 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.	566.899,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	566.899,93	0,00	0,00	566.899,93
631 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	595.602,58	0,00	110.315,86	0,00	0,00	0,00	485.286,72	0,00	0,00	485.286,72
632 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	124.439,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.439,49	0,00	0,00	124.439,49
634 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	5.407.029,86	0,00	390.619,18	0,00	0,00	0,00	5.016.410,68	0,00	0,00	5.016.410,68
636 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	123.606,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.606,23	0,00	0,00	123.606,23
659 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	661.787,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	661.787,95	0,00	0,00	661.787,95
Recursos Vinculados à Assistência Social										
660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	120.008,31	0,00	0,00	460,80	0,00	0,00	119.547,51	0,00	0,00	119.547,51
661 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.399,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.399,18	0,00	0,00	17.399,18
665 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	179.387,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.387,05	0,00	0,00	179.387,05

Certificação Digital: LTHOV5ZB-MV76HPJ5-GFGDXLVD-ZABES6WX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS - PODER EXECUTIVO
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ANUAL/2023

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigaçãoes Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g - h)
669 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.839,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.839,65	0,00	0,00	3.839,65
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências										
700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	16.533.455,76	0,00	522.940,84	343.950,62	0,00	0,00	15.666.564,30	662.679,18	0,00	15.003.885,12
701 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	537.563,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	537.563,01	273.446,82	0,00	264.116,19
704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	98.265,82	0,00	120.876,39	0,00	0,00	0,00	-22.610,57	0,00	0,00	-22.610,57
706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	2.558.929,76	0,00	20.402,40	0,00	0,00	0,00	2.538.527,36	0,00	0,00	2.538.527,36
707 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020	65,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,15	0,00	0,00	65,15
708 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	82.287,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.287,41	3.450,00	0,00	78.837,41
711 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS.	7.475,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.475,87	0,00	0,00	7.475,87
715 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL	1.036.651,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.036.651,49	0,00	0,00	1.036.651,49
716 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA	419.765,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	419.765,86	0,00	0,00	419.765,86
718 - AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	40.553,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.553,56	0,00	0,00	40.553,56
749 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	15,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,36	0,00	0,00	15,36
Demais Vinculações Legais										
750 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	3.424,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.424,71	0,00	0,00	3.424,71
751 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	204.080,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.080,96	0,00	0,00	204.080,96
752 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	-114.088,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-114.088,79	0,00	0,00	-114.088,79

Certificação Digital: LTHOV5ZB-MV76HPJ5-GFGDXLVD-ZABES6WX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS - PODER EXECUTIVO
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ANUAL/2023

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigaçãoes Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g - h)
753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕESE PREÇOS PÚBLICOS	-164.609,01	7.850,36	375.500,07	0,00	0,00	0,00	-547.959,44	0,00	0,00	-547.959,44
754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.790.491,56	0,00	126.041,64	220.994,50	0,00	0,00	4.443.455,42	1.312.878,14	0,00	3.130.577,28
755 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	56.352,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.352,73	45.948,00	0,00	10.404,73
756 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.004,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.004,78	0,00	0,00	2.004,78
759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	849.636,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	849.636,31	1.050,00	0,00	848.586,31
799 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	976.436,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	976.436,10	0,00	0,00	976.436,10
Recursos Extraorçamentários										
861 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS VINCULADOS A DEPÓSITOS JUDICIAIS	9.489,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.489,24	0,00	0,00	9.489,24
862 - RECURSOS DE DEPÓSITOS DE TERCEIROS	3.203.703,71	0,00	0,00	0,00	513.548,35	0,00	2.690.155,36	0,00	0,00	2.690.155,36
869 - OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	8.557.975,07	0,00	0,00	0,00	10.210.200,54	0,00	-1.652.225,47	0,00	0,00	-1.652.225,47
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**59.557.390,04**	**59.343,28**	**4.514.281,84**	**1.265.001,52**	**10.723.748,89**	**0,00**	**42.995.014,51**	**2.435.750,13**	**0,00**	**40.559.264,38**

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO Mat.19153

LEILA CARLA VILA FLOR SOUZA GABRIEL
CONTROLADORA Mat.100

HAMAIANA RIOS ALMEIDA
CONTADORA CRC/BA 039251/O CRC.039251/O-0BA

Certificação Digital: LTHOV5ZB-MV76HPJ5-GFGDXLVD-ZABES6WX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

SETEMBRO-DEZEMBRO/2023

R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	586.354.507,27
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	582.946.089,27
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	572.933.905,27

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	279.028.422,91	48,70
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	309.384.308,85	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	293.915.093,40	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	278.445.877,96	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	102.303.554,88	17,54
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	699.535.307,12	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	128.248.139,64	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	12.679.059,08	2,17
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	93.271.374,28	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	40.806.226,25	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.435.750,13	40.559.264,38

Certificação Digital: LTHOV5ZB-MV76HPJ5-GFGDXLVD-ZABES6WX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO Mat.19153

LEILA CARLA VILA FLOR SOUZA GABRIEL
CONTROLADORA Mat.100

HAMAIANA RIOS ALMEIDA
CONTADORA CRC/BA 039251/O CRC.039251/O-0BA

Certificação Digital: LTHOV5ZB-MV76HPJ5-GFGDXLVD-ZABES6WX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ALAGOINHAS RREO 6º BIMESTRE

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**619.782.414,00**	**626.207.849,09**	**124.872.580,00**	**19,94**	**607.073.185,08**	**96,94**	**19.134.664,01**
Receitas Correntes.	**576.631.523,00**	**576.631.523,00**	**124.833.438,05**	**21,64**	**586.354.507,27**	**101,68**	**-9.722.984,27**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**70.243.723,00**	**70.243.723,00**	**24.423.298,69**	**34,76**	**99.274.643,79**	**141,32**	**-29.030.920,79**
Impostos	62.984.939,00	62.984.939,00	22.855.977,92	36,28	90.317.170,47	143,39	-27.332.231,47
Taxas	7.258.784,00	7.258.784,00	1.567.320,77	21,59	8.957.473,32	123,40	-1.698.689,32
Contribuições	**9.548.434,00**	**9.548.434,00**	**1.823.741,76**	**19,09**	**10.717.580,23**	**112,24**	**-1.169.146,23**
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.548.434,00	9.548.434,00	1.823.741,76	19,09	10.717.580,23	112,24	-1.169.146,23
Receita Patrimonial	**2.705.557,00**	**2.705.557,00**	**1.074.189,85**	**39,70**	**5.993.013,75**	**221,50**	**-3.287.456,75**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	184.230,00	184.230,00	273.576,50	148,49	424.359,07	230,34	-240.129,07
Valores Mobiliários	2.521.327,00	2.521.327,00	800.613,35	31,75	5.568.654,68	220,86	-3.047.327,68
Receita de Serviços	**47.461.771,00**	**47.461.771,00**	**9.671.815,50**	**20,37**	**51.252.761,57**	**107,98**	**-3.790.990,57**
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	826.683,66	0,00	3.046.983,49	0,00	-3.046.983,49
Outros Serviços	47.461.771,00	47.461.771,00	8.845.131,84	18,63	48.205.778,08	101,56	-744.007,08
Transferências Correntes	**444.200.915,00**	**444.200.915,00**	**87.127.150,94**	**19,61**	**415.427.897,78**	**93,52**	**28.773.017,22**
Transferências da União e de suas Entidades	254.297.855,00	254.297.855,00	53.935.636,64	21,20	243.888.717,78	95,90	10.409.137,22
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	126.945.429,00	126.945.429,00	21.146.739,37	16,65	109.773.426,35	86,47	17.172.002,65
Transferências de Instituições Privadas	2.400.000,00	2.400.000,00	353.502,00	14,72	3.175.707,97	132,32	-775.707,97
Transferências de Outras Instituições Públicas	60.166.372,00	60.166.372,00	11.689.212,93	19,42	58.482.417,64	97,20	1.683.954,36
Demais Transferências Correntes	391.259,00	391.259,00	2.060,00	0,52	107.628,04	27,50	283.630,96
Outras Receitas Correntes	**2.471.123,00**	**2.471.123,00**	**713.241,31**	**28,86**	**3.688.610,15**	**149,26**	**-1.217.487,15**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.471.123,00	2.471.123,00	640.032,46	25,90	2.811.389,07	113,76	-340.266,07
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	27.367,69	0,00	313.264,81	0,00	-313.264,81
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	45.841,16	0,00	563.956,27	0,00	-563.956,27
Receitas de Capital	**43.150.891,00**	**49.576.326,09**	**39.141,95**	**0,07**	**20.718.677,81**	**41,79**	**28.857.648,28**
Operações de Crédito	**30.700.000,00**	**37.125.435,09**	**0,00**	**0,00**	**12.679.059,08**	**34,15**	**24.446.376,01**
Operações de Crédito - Mercado Interno	30.700.000,00	37.125.435,09	0,00	0,00	12.679.059,08	34,15	24.446.376,01
Transferências de Capital	**12.450.891,00**	**12.450.891,00**	**39.141,95**	**0,31**	**8.039.618,73**	**64,57**	**4.411.272,27**
Transferências da União e de suas Entidades	9.086.500,00	9.086.500,00	-218.747,71	-2,40	6.783.942,16	74,65	2.302.557,84
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.364.391,00	3.364.391,00	257.889,66	7,66	1.255.676,57	37,32	2.108.714,43
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**1.335.054,00**	**1.335.054,00**	**0,00**	**0,00**	**1.123.761,51**	**84,17**	**211.292,49**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	621.117.468,00	627.542.903,09	124.872.580,00	19,90	608.196.946,59	96,92	19.345.956,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		0
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-	0,00	0
Mobiliária							0
Contratual							0
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-	0,00	0
Mobiliária							0
Contratual							0

Certificação Digital: LTHOV5ZB-MV76HPJ5-GFGDXLVD-ZABES6WX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**621.117.468,00**	**627.542.903,09**	**124.872.580,00**	**19,90**	**608.196.946,59**	**96,92**	**19.345.956,50**
DÉFICIT (VI)	-	-	-		23.520.737,34		0
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	621.117.468,00	627.542.903,09	124.872.580,00	19,90	631.717.683,93	100,66	19.345.956,50
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		40.616.496,86			40.616.496,86		0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		40.616.496,86			40.616.496,86		0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**619.782.414,00**	**697.726.687,51**	**27.145.072,13**	**630.039.039,60**	**67.687.647,91**	**120.375.629,92**	**626.942.802,41**	**70.783.885,10**	**622.475.167,91**	**3.096.237,19**
DESPESAS CORRENTES	**536.372.378,00**	**602.441.203,51**	**24.826.916,42**	**577.400.221,28**	**25.040.982,23**	**108.048.614,56**	**577.259.423,29**	**25.181.780,22**	**574.265.509,63**	**140.797,99**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	259.216.134,00	260.995.101,80	-3.855.989,58	254.260.278,09	6.734.823,71	43.656.814,51	254.260.278,09	6.734.823,71	253.143.723,45	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	9.712.685,00	10.997.424,08	1.463.223,59	10.963.507,71	33.916,37	2.958.319,99	10.963.507,71	33.916,37	10.963.507,71	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	267.443.559,00	330.448.677,63	27.219.682,41	312.176.435,48	18.272.242,15	61.433.480,06	312.035.637,49	18.413.040,14	310.158.278,47	140.797,99
DESPESAS DE CAPITAL	**80.526.878,00**	**94.420.484,00**	**2.318.155,71**	**52.638.818,32**	**41.781.665,68**	**12.327.015,36**	**49.683.379,12**	**44.737.104,88**	**48.209.658,28**	**2.955.439,20**
INVESTIMENTOS	53.855.975,00	71.673.396,40	551.038,82	29.969.766,04	41.703.630,36	6.623.681,27	27.014.326,84	44.659.069,56	25.540.606,00	2.955.439,20
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	997.100,00	997.000,00	997.000,00	100,00	997.000,00	997.000,00	100,00	997.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	26.660.903,00	21.749.987,60	770.116,89	21.672.052,28	77.935,32	4.706.334,09	21.672.052,28	77.935,32	21.672.052,28	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	**2.883.158,00**	**865.000,00**	**0,00**	**0,00**	**865.000,00**	**0,00**	**0,00**	**865.000,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	2.883.158,00	865.000,00	0,00	0,00	865.000,00	0,00	0,00	865.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**1.335.054,00**	**1.731.256,14**	**39.882,18**	**1.678.644,33**	**52.611,81**	**322.477,82**	**1.678.644,33**	**52.611,81**	**1.631.996,99**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**621.117.468,00**	**699.457.943,65**	**27.184.954,31**	**631.717.683,93**	**67.740.259,72**	**120.698.107,74**	**628.621.446,74**	**70.836.496,91**	**624.107.164,90**	**3.096.237,19**
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**621.117.468,00**	**699.457.943,65**	**27.184.954,31**	**631.717.683,93**	**67.740.259,72**	**120.698.107,74**	**628.621.446,74**	**70.836.496,91**	**624.107.164,90**	**3.096.237,19**
SUPERÁVIT (XIII)								-		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**621.117.468,00**	**699.457.943,65**	**27.184.954,31**	**631.717.683,93**	**67.740.259,72**	**120.698.107,74**	**628.621.446,74**	**70.836.496,91**	**624.107.164,90**	**3.096.237,19**
RESERVA DO RPPS			-	-		-	-		-	

Certificação Digital: LTHOV5ZB-MV76HPJ5-GFGDXLVD-ZABES6WX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**1.335.054,00**	**1.335.054,00**	**0,00**	**0,00**	**1.123.761,51**	**84,17**	**211.292,49**
RECEITAS CORRENTES. INTRAORÇAMENTÁRIAS	**1.335.054,00**	**1.335.054,00**	**0,00**	**0,00**	**1.123.761,51**	**84,17**	**211.292,49**
RECEITA DE SERVIÇOS	**1.335.054,00**	**1.335.054,00**	**0,00**	**0,00**	**1.123.761,51**	**84,17**	**211.292,49**
OUTROS SERVIÇOS	1.335.054,00	1.335.054,00	0,00	0,00	1.123.761,51	84,17	211.292,49

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**1.335.054,00**	**1.731.256,14**	**39.882,18**	**1.678.644,33**	**52.611,81**	**322.477,82**	**1.678.644,33**	**52.611,81**	**1.631.996,99**	**0,00**
DESPESAS CORRENTES	**1.335.054,00**	**1.731.256,14**	**39.882,18**	**1.678.644,33**	**52.611,81**	**322.477,82**	**1.678.644,33**	**52.611,81**	**1.631.996,99**	**0,00**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.335.054,00	1.731.256,14	39.882,18	1.678.644,33	52.611,81	322.477,82	1.678.644,33	52.611,81	1.631.996,99	0,00

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO Mat.19153

ROSEANE SANTOS DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIA DA FAZENDA Mat.43955

HAMAIANA RIOS ALMEIDA
CONTADORA CRC/BA 039251/O CRC.039251/O-0BA

Certificação Digital: LTHOV5ZB-MV76HPJ5-GFGDXLVD-ZABES6WX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023

R$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até Bimestre	%		No Bimestre	Até Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b) / t (b)	(c) = (a-b)		(d)	(d) / t (d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**619.782.414,00**	**697.726.687,51**	**27.145.072,13**	**630.039.039,60**	**99,73**	**67.687.647,91**	**120.375.629,92**	**626.942.802,41**	**99,73**	**70.783.885,10**	**0,00**
01 - Legislativa	**22.282.318,00**	**23.079.025,90**	**2.034.027,26**	**22.958.806,70**	**3,63**	**120.219,20**	**4.758.322,76**	**22.298.319,64**	**3,55**	**780.706,26**	**660.487,06**
031 - Ação Legislativa	22.282.318,00	23.079.025,90	2.034.027,26	22.958.806,70	3,63	120.219,20	4.758.322,76	22.298.319,64	3,55	780.706,26	660.487,06
04 - Administração	**70.119.760,00**	**76.813.335,59**	**5.124.216,79**	**73.685.584,42**	**11,66**	**3.127.751,17**	**14.074.282,26**	**73.491.204,52**	**11,69**	**3.322.131,07**	**194.379,90**
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	3.666.928,00	3.120.226,96	-103.088,70	3.040.146,62	0,48	80.080,34	573.113,65	3.040.146,62	0,48	80.080,34	0,00
122 - Administração Geral	61.330.812,00	64.907.803,48	3.974.062,75	62.498.200,41	9,89	2.409.603,07	11.168.545,23	62.452.252,41	9,93	2.455.551,07	45.948,00
123 - Administração Financeira	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124 - Controle Interno	2.612.112,00	2.143.522,52	-78.995,80	2.134.636,05	0,34	8.886,47	361.873,43	2.134.636,05	0,34	8.886,47	0,00
125 - Normatização e Fiscalização	20.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
126 - Tecnologia da Informação	1.814.741,00	1.701.714,09	78.472,24	1.617.372,48	0,26	84.341,61	442.101,41	1.617.372,48	0,26	84.341,61	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	100.000,00	40.000,00	-20.000,00	40.000,00	0,01	0,00	20.000,00	40.000,00	0,01	0,00	0,00
129 - Administração de Receitas	27.476,00	471.515,67	141.351,66	214.560,67	0,03	256.955,00	16.852,00	86.532,67	0,01	384.983,00	128.028,00
131 - Comunicação Social	162.611,00	3.704.888,98	1.128.383,95	3.440.696,42	0,54	264.192,56	1.242.851,54	3.440.696,42	0,55	264.192,56	0,00
181 - Policiamento	184.080,00	472.840,26	4.030,69	454.315,39	0,07	18.524,87	210.933,00	433.911,49	0,07	38.928,77	20.403,90
182 - Defesa Civil	200.000,00	22.741,63	0,00	17.584,38	0,00	5.157,25	0,00	17.584,38	0,00	5.157,25	0,00
845 - Outras Transferências	0,00	228.072,00	0,00	228.072,00	0,04	0,00	38.012,00	228.072,00	0,04	0,00	0,00
08 - Assistência Social	**21.130.201,00**	**22.833.062,18**	**1.387.556,46**	**21.995.807,28**	**3,48**	**837.254,90**	**4.365.280,02**	**21.995.807,28**	**3,50**	**837.254,90**	**0,00**
122 - Administração Geral	4.959.612,00	3.926.904,77	-46.051,73	3.926.627,47	0,62	277,30	623.945,32	3.926.627,47	0,62	277,30	0,00
125 - Normatização e Fiscalização	898.877,00	1.223.315,42	218.281,32	1.214.289,09	0,19	9.026,33	329.018,03	1.214.289,09	0,19	9.026,33	0,00
126 - Tecnologia da Informação	80.000,00	88.491,49	24.141,08	88.491,49	0,01	0,00	32.574,94	88.491,49	0,01	0,00	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	40.000,00	68.023,70	-0,27	68.023,70	0,01	0,00	0,00	68.023,70	0,01	0,00	0,00
131 - Comunicação Social	20.000,00	3.004,68	-3.995,32	3.004,68	0,00	0,00	674,52	3.004,68	0,00	0,00	0,00
241 - Assistência ao Idoso	118.741,00	610.427,54	84.761,27	489.901,55	0,08	120.525,99	141.435,76	489.901,55	0,08	120.525,99	0,00
243 - Assistência a Criança e ao Adolescente	1.706.783,00	2.152.811,59	78.742,10	1.750.365,26	0,28	402.446,33	413.718,03	1.750.365,26	0,28	402.446,33	0,00
244 - Assistência Comunitária	10.474.402,00	12.100.164,74	1.036.572,76	12.078.960,56	1,91	21.204,18	2.382.004,83	12.078.960,56	1,92	21.204,18	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	1.200.000,00	1.253.824,49	95.699,99	1.253.824,49	0,20	0,00	287.100,00	1.253.824,49	0,20	0,00	0,00
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	140.000,00	106.564,98	0,00	106.564,98	0,02	0,00	0,00	106.564,98	0,02	0,00	0,00
482 - Habitacao Urbana	700.000,00	500.000,00	-154.962,37	218.123,72	0,03	281.876,28	55.590,88	218.123,72	0,03	281.876,28	0,00
845 - Outras Transferências	774.786,00	799.528,78	54.367,63	797.630,29	0,13	1.898,49	99.217,71	797.630,29	0,13	1.898,49	0,00

Certificação Digital: LTHOV5ZB-MV76HPJ5-GFGDXLVD-ZABES6WX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023

R$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até Bimestre	%		No Bimestre	Até Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b) / t (b)	(c) = (a-b)		(d)	(d) / t (d)	(e) = (a-d)	(f)
846 - Outros Encargos Especiais	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - Saúde	**146.122.234,00**	**169.689.619,56**	**10.313.016,36**	**161.361.265,13**	**25,54**	**8.328.354,43**	**32.593.313,06**	**161.279.601,49**	**25,66**	**8.410.018,07**	**81.663,64**
122 - Administração Geral	14.027.526,00	16.557.483,80	1.474.749,03	16.238.977,90	2,57	318.505,90	3.113.248,12	16.238.977,90	2,58	318.505,90	0,00
125 - Normatização e Fiscalização	1.023.056,00	887.186,75	-132.052,25	884.868,75	0,14	2.318,00	146.746,05	884.868,75	0,14	2.318,00	0,00
126 - Tecnologia da Informação	430.180,00	655.887,58	104.826,54	650.555,58	0,10	5.332,00	173.074,15	650.555,58	0,10	5.332,00	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	22.396,00	2.054,00	-316,00	1.738,00	0,00	316,00	474,00	1.738,00	0,00	316,00	0,00
131 - Comunicação Social	60.000,00	74.508,83	-15.649,12	56.309,71	0,01	18.199,12	5.958,06	56.309,71	0,01	18.199,12	0,00
301 - Atenção Básica	42.786.323,00	44.037.274,33	2.033.994,16	42.623.788,06	6,75	1.413.486,27	7.704.189,79	42.598.801,42	6,78	1.438.472,91	24.986,64
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	64.663.062,00	85.753.302,93	5.992.663,13	79.682.148,25	12,61	6.071.154,68	17.244.205,12	79.632.083,40	12,67	6.121.219,53	50.064,85
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	3.636.521,00	5.201.665,40	739.150,67	4.901.115,44	0,78	300.549,96	1.205.779,06	4.901.115,44	0,78	300.549,96	0,00
304 - Vigilância Sanitária	562.127,00	562.998,29	-83.617,01	551.060,75	0,09	11.937,54	91.500,52	551.060,75	0,09	11.937,54	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	18.385.043,00	15.817.257,65	184.267,21	15.634.702,69	2,47	182.554,96	2.848.138,19	15.628.090,54	2,49	189.167,11	6.612,15
845 - Outras Transferências	506.000,00	140.000,00	15.000,00	136.000,00	0,02	4.000,00	60.000,00	136.000,00	0,02	4.000,00	0,00
846 - Outros Encargos Especiais	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - Trabalho	**330.875,00**	**384.151,50**	**63.750,00**	**384.151,50**	**0,06**	**0,00**	**217.720,50**	**384.151,50**	**0,06**	**0,00**	**0,00**
334 - Fomento ao Trabalho	330.875,00	384.151,50	63.750,00	384.151,50	0,06	0,00	217.720,50	384.151,50	0,06	0,00	0,00
12 - Educação	**135.726.694,00**	**156.286.162,43**	**892.947,66**	**142.101.289,58**	**22,49**	**14.184.872,85**	**25.725.842,13**	**142.067.059,13**	**22,60**	**14.219.103,30**	**34.230,45**
122 - Administração Geral	39.879.501,00	47.932.423,40	2.276.355,12	46.712.114,34	7,39	1.220.309,06	6.192.958,52	46.712.114,34	7,43	1.220.309,06	0,00
125 - Normatização e Fiscalização	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126 - Tecnologia da Informação	453.756,00	503.351,77	-98.968,05	496.354,80	0,08	6.996,97	109.183,52	462.124,35	0,07	41.227,42	34.230,45
128 - Formação de Recursos Humanos	140.000,00	65.996,23	0,00	65.996,23	0,01	0,00	0,00	65.996,23	0,01	0,00	0,00
131 - Comunicação Social	600.000,00	364.745,67	-7.921,69	364.745,67	0,06	0,00	69.377,93	364.745,67	0,06	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	3.465.425,00	4.660.937,89	383.973,91	4.584.803,35	0,73	76.134,54	906.654,76	4.584.803,35	0,73	76.134,54	0,00
361 - Ensino Fundamental	53.915.915,00	57.169.557,19	1.453.251,64	56.002.913,15	8,87	1.166.644,04	10.433.385,25	56.002.913,15	8,91	1.166.644,04	0,00
365 - Educação Infantil	25.762.779,00	32.653.245,20	-5.216.441,20	21.109.297,82	3,34	11.543.947,38	3.992.412,43	21.109.297,82	3,36	11.543.947,38	0,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	3.160.063,00	3.531.394,52	-387.497,40	3.401.409,44	0,54	129.985,08	535.169,20	3.401.409,44	0,54	129.985,08	0,00
368 - Educação Básica	7.014.255,00	8.405.190,87	2.490.363,62	8.364.335,09	1,32	40.855,78	3.179.525,06	8.364.335,09	1,33	40.855,78	0,00
845 - Outras Transferências	1.300.000,00	999.319,69	-168,29	999.319,69	0,16	0,00	307.175,46	999.319,69	0,16	0,00	0,00
846 - Outros Encargos Especiais	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - Cultura	**6.019.098,00**	**8.302.736,38**	**263.879,98**	**6.586.631,91**	**1,04**	**1.716.104,47**	**508.353,42**	**6.586.631,91**	**1,05**	**1.716.104,47**	**0,00**

Certificação Digital: LTHOV5ZB-MV76HPJ5-GFGDXLVD-ZABES6WX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023

R$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até Bimestre	%		No Bimestre	Até Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b) / t (b)	(c) = (a-b)		(d)	(d) / t (d)	(e) = (a-d)	(f)
392 - Difusão Cultural	6.019.098,00	8.302.736,38	263.879,98	6.586.631,91	1,04	1.716.104,47	508.353,42	6.586.631,91	1,05	1.716.104,47	0,00
15 - Urbanismo	**57.645.656,00**	**67.407.064,39**	**566.926,87**	**46.031.710,76**	**7,29**	**21.375.353,63**	**6.139.935,11**	**45.593.018,61**	**7,25**	**21.814.045,78**	**438.692,15**
122 - Administração Geral	12.900.957,00	12.600.399,93	30.886,53	12.523.334,33	1,98	77.065,60	2.294.363,61	12.523.334,33	1,99	77.065,60	0,00
126 - Tecnologia da Informação	104.331,00	218.376,81	155.017,15	203.206,95	0,03	15.169,86	157.887,95	203.206,95	0,03	15.169,86	0,00
127 - Ordenamento Territorial	430.505,00	228.598,36	-43.275,40	180.662,96	0,03	47.935,40	32.056,16	180.662,96	0,03	47.935,40	0,00
131 - Comunicação Social	36.000,00	25.000,00	0,00	17.215,44	0,00	7.784,56	0,00	17.215,44	0,00	7.784,56	0,00
451 - Infraestrutura Urbana	30.699.730,00	39.581.144,63	-1.311.564,96	18.559.767,07	2,94	21.021.377,56	1.622.185,66	18.121.074,92	2,88	21.460.069,71	438.692,15
452 - Serviços Urbanos	11.030.357,00	11.912.768,66	1.336.907,56	11.717.068,02	1,85	195.700,64	1.633.441,73	11.717.068,02	1,86	195.700,64	0,00
453 - Transportes Coletivos Urbanos	2.443.776,00	2.840.776,00	398.955,99	2.830.455,99	0,45	10.320,01	400.000,00	2.830.455,99	0,45	10.320,01	0,00
16 - Habitação	**265.173,00**	**517.907,49**	**267.907,47**	**267.907,47**	**0,04**	**250.000,02**	**267.907,47**	**267.907,47**	**0,04**	**250.000,02**	**0,00**
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	267.907,49	267.907,47	267.907,47	0,04	0,02	267.907,47	267.907,47	0,04	0,02	0,00
482 - Habitacao Urbana	265.173,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
17 - Saneamento	**85.442.963,00**	**98.972.699,00**	**1.600.211,81**	**85.996.526,82**	**13,61**	**12.976.172,18**	**14.746.982,87**	**84.811.676,68**	**13,49**	**14.161.022,32**	**1.184.850,14**
122 - Administração Geral	42.108.825,00	44.102.591,05	3.809.165,96	44.102.098,33	6,98	492,72	5.836.473,27	44.102.098,33	7,02	492,72	0,00
131 - Comunicação Social	160.000,00	88.514,00	-496,00	88.504,00	0,01	10,00	0,00	88.504,00	0,01	10,00	0,00
512 - Saneamento Basico Urbano	39.804.688,00	52.005.422,63	-2.208.193,91	39.310.624,01	6,22	12.694.798,62	8.910.509,60	38.125.773,87	6,06	13.879.648,76	1.184.850,14
541 - Preservação e Conservação Ambiental	3.369.450,00	2.776.171,32	-264,24	2.495.300,48	0,40	280.870,84	0,00	2.495.300,48	0,40	280.870,84	0,00
18 - Gestão Ambiental	**2.453.763,00**	**2.508.588,32**	**296.388,50**	**2.383.989,66**	**0,38**	**124.598,66**	**1.283.626,01**	**2.379.489,66**	**0,38**	**129.098,66**	**4.500,00**
541 - Preservação e Conservação Ambiental	432.200,00	604.717,16	51.997,50	515.439,10	0,08	89.278,06	78.148,05	510.939,10	0,08	93.778,06	4.500,00
543 - Recuperacao de Areas Degradadas	2.021.563,00	1.903.871,16	244.391,00	1.868.550,56	0,30	35.320,60	1.205.477,96	1.868.550,56	0,30	35.320,60	0,00
20 - Agricultura	**11.071.120,00**	**11.842.056,88**	**1.320.142,99**	**10.826.134,83**	**1,71**	**1.015.922,05**	**2.843.111,71**	**10.328.700,98**	**1,64**	**1.513.355,90**	**497.433,85**
122 - Administração Geral	4.190.368,00	3.505.853,15	-9.960,14	3.459.944,69	0,55	45.908,46	596.762,02	3.459.944,69	0,55	45.908,46	0,00
605 - Abastecimento	2.159.218,00	2.436.069,70	311.468,46	2.310.228,15	0,37	125.841,55	925.473,09	2.036.781,33	0,32	399.288,37	273.446,82
606 - Extensão Rural	3.666.300,00	5.325.789,82	981.326,43	4.591.993,75	0,73	733.796,07	1.182.876,60	4.368.006,72	0,69	957.783,10	223.987,03
608 - Promoção da Produção Agropecuária	1.055.234,00	574.344,21	37.308,24	463.968,24	0,07	110.375,97	138.000,00	463.968,24	0,07	110.375,97	0,00
23 - Comércio e Serviços	**200.000,00**	**1.833.414,34**	**830.312,88**	**839.440,48**	**0,13**	**993.973,86**	**830.312,88**	**839.440,48**	**0,13**	**993.973,86**	**0,00**
695 - Turismo	200.000,00	1.833.414,34	830.312,88	839.440,48	0,13	993.973,86	830.312,88	839.440,48	0,13	993.973,86	0,00
26 - Transporte	**10.275.831,00**	**10.158.514,19**	**-245.871,04**	**9.957.768,85**	**1,58**	**200.745,34**	**1.884.760,25**	**9.957.768,85**	**1,58**	**200.745,34**	**0,00**
122 - Administração Geral	10.229.831,00	10.152.514,19	-245.871,04	9.957.768,85	1,58	194.745,34	1.884.760,25	9.957.768,85	1,58	194.745,34	0,00

Certificação Digital: LTHOV5ZB-MV76HPJ5-GFGDXLVD-ZABES6WX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023

R$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até Bimestre	%		No Bimestre	Até Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b) / t (b)	(c) = (a-b)		(d)	(d) / t (d)	(e) = (a-d)	(f)
782 - Transporte Rodoviário	46.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
27 - Desporto e Lazer	**4.395.000,00**	**4.900.173,27**	**733.346,67**	**3.969.527,64**	**0,63**	**930.645,63**	**1.306.817,46**	**3.969.527,64**	**0,63**	**930.645,63**	**0,00**
811 - Desporto de Rendimento	360.000,00	64.131,96	-5.788,04	64.131,96	0,01	0,00	14.211,96	64.131,96	0,01	0,00	0,00
812 - Desporto Comunitário	4.035.000,00	4.836.041,31	739.134,71	3.905.395,68	0,62	930.645,63	1.292.605,50	3.905.395,68	0,62	930.645,63	0,00
28 - Encargos Especiais	**43.418.570,00**	**41.333.176,09**	**1.696.311,47**	**40.692.496,57**	**6,44**	**640.679,52**	**8.829.062,01**	**40.692.496,57**	**6,47**	**640.679,52**	**0,00**
843 - Servico da Divida Interna	30.029.492,00	24.966.976,48	797.101,28	24.855.224,79	3,93	111.751,69	3.803.513,76	24.855.224,79	3,95	111.751,69	0,00
844 - Servico da Divida Externa	6.344.096,00	7.780.435,20	1.436.239,20	7.780.335,20	1,23	100,00	3.861.140,32	7.780.335,20	1,24	100,00	0,00
846 - Outros Encargos Especiais	7.044.982,00	8.585.764,41	-537.029,01	8.056.936,58	1,28	528.827,83	1.164.407,93	8.056.936,58	1,28	528.827,83	0,00
99 - Reserva	**2.883.158,00**	**865.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**865.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**865.000,00**	**0,00**
999 - Reserva de Contingência	2.883.158,00	865.000,00	0,00	0,00	0,00	865.000,00	0,00	0,00	0,00	865.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**1.335.054,00**	**1.731.256,14**	**39.882,18**	**1.678.644,33**	**0,27**	**52.611,81**	**322.477,82**	**1.678.644,33**	**0,27**	**52.611,81**	**0,00**
01 - Legislativa	**1.150,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
031 - Ação Legislativa	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - Administração	**563.154,00**	**890.255,75**	**7.025,97**	**890.243,37**	**0,14**	**12,38**	**142.692,65**	**890.243,37**	**0,14**	**12,38**	**0,00**
122 - Administração Geral	563.154,00	890.255,75	7.025,97	890.243,37	0,14	12,38	142.692,65	890.243,37	0,14	12,38	0,00
08 - Assistência Social	**60.000,00**	**42.725,16**	**-815,26**	**42.725,16**	**0,01**	**0,00**	**4.103,19**	**42.725,16**	**0,01**	**0,00**	**0,00**
122 - Administração Geral	60.000,00	42.725,16	-815,26	42.725,16	0,01	0,00	4.103,19	42.725,16	0,01	0,00	0,00
10 - Saúde	**401.608,00**	**342.541,22**	**-112.824,84**	**290.941,79**	**0,05**	**51.599,43**	**27.338,21**	**290.941,79**	**0,05**	**51.599,43**	**0,00**
122 - Administração Geral	44.000,00	68.761,55	-9.747,55	68.761,55	0,01	0,00	1.868,74	68.761,55	0,01	0,00	0,00
125 - Normatização e Fiscalização	30.000,00	7.584,90	-3.419,10	7.584,90	0,00	0,00	328,61	7.584,90	0,00	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	149.000,00	129.820,00	-28.839,13	101.078,07	0,02	28.741,93	13.597,37	101.078,07	0,02	28.741,93	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	110.924,00	86.077,74	-43.699,76	63.220,24	0,01	22.857,50	11.319,83	63.220,24	0,01	22.857,50	0,00
304 - Vigilância Sanitária	30.684,00	3.644,58	-27.039,42	3.644,58	0,00	0,00	0,00	3.644,58	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	37.000,00	46.652,45	-79,88	46.652,45	0,01	0,00	223,66	46.652,45	0,01	0,00	0,00
12 - Educação	**304.000,00**	**455.734,01**	**146.496,31**	**454.734,01**	**0,07**	**1.000,00**	**148.343,77**	**454.734,01**	**0,07**	**1.000,00**	**0,00**
122 - Administração Geral	300.000,00	451.908,13	146.670,43	451.908,13	0,07	0,00	147.478,28	451.908,13	0,07	0,00	0,00
361 - Ensino Fundamental	1.000,00	949,15	-50,85	949,15	0,00	0,00	0,00	949,15	0,00	0,00	0,00
365 - Educação Infantil	2.000,00	1.876,73	-123,27	1.876,73	0,00	0,00	865,49	1.876,73	0,00	0,00	0,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00

Certificação Digital: LTHOV5ZB-MV76HPJ5-GFGDXLVD-ZABES6WX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023

R$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até Bimestre	%		No Bimestre	Até Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b) / t (b)	(c) = (a-b)		(d)	(d) / t (d)	(e) = (a-d)	(f)
26 - Transporte	**5.142,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
122 - Administração Geral	5.142,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**621.117.468,00**	**699.457.943,65**	**27.184.954,31**	**631.717.683,93**	**100.00**	**67.740.259,72**	**120.698.107,74**	**628.621.446,74**	**100.00**	**70.836.496,91**	**3.096.237,19**

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO Mat.19153

ROSEANE SANTOS DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIA DA FAZENDA Mat.43955

HAMAIANA RIOS ALMEIDA
CONTADORA CRC/BA 039251/O CRC.039251/O-0BA

Certificação Digital: LTHOV5ZB-MV76HPJ5-GFGDXLVD-ZABES6WX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023		
1- RECEITAS CORRENTES (I)	**50.598.914,88**	**50.874.580,12**	**48.054.307,78**	**45.133.215,52**	**53.428.859,95**	**51.982.681,27**	**52.794.339,37**	**49.917.202,71**	**49.661.412,23**	**54.891.864,54**	**59.292.497,51**	**76.190.699,40**	**642.820.575,28**	**642.162.933,00**
1.1- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.886.974,04	6.229.928,18	7.268.363,82	6.755.820,27	7.031.029,94	8.916.970,71	7.227.665,49	7.916.267,00	7.838.136,42	7.780.189,23	10.694.390,03	13.728.908,66	99.274.643,79	70.243.723,00
1.1.1- IPTU	1.284.802,49	1.180.012,83	839.496,71	461.281,84	542.592,50	350.553,44	454.563,53	547.001,86	368.600,68	392.416,38	1.939.187,79	5.428.125,53	13.788.635,58	6.564.477,00
1.1.2- ISS	4.856.965,15	3.260.272,36	3.854.197,10	3.978.568,54	3.956.055,73	3.951.449,25	3.989.607,47	4.193.986,30	3.968.302,99	3.763.620,32	4.246.222,59	4.882.117,99	48.901.365,79	38.663.626,00
1.1.3- ITBI	408.761,57	204.143,11	407.287,55	287.174,09	352.480,22	311.613,78	371.332,71	541.047,54	299.900,65	187.685,47	393.996,97	661.277,73	4.426.701,39	3.756.836,00
1.1.4- IRRF	841.425,86	1.331.108,47	1.490.936,89	1.324.938,88	1.353.416,71	3.476.364,36	1.707.175,10	1.916.532,21	1.850.087,07	2.603.432,84	2.916.086,46	2.388.962,86	23.200.467,71	14.000.000,00
1.1.5- Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	495.018,97	254.391,41	676.445,57	703.856,92	826.484,78	826.989,88	704.986,68	717.699,09	1.351.245,03	833.034,22	1.198.896,22	368.424,55	8.957.473,32	7.258.784,00
1.2- Contribuições	892.020,19	886.272,27	890.736,70	935.752,17	862.575,72	987.697,43	960.761,17	862.338,74	828.941,50	786.742,58	880.646,14	943.095,62	10.717.580,23	9.548.434,00
1.3- Receita Patrimonial	602.389,14	583.256,62	653.962,12	497.060,54	534.890,61	520.468,81	512.985,94	479.775,64	49.505,17	484.529,31	649.452,03	424.737,82	5.993.013,75	2.705.557,00
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira	582.219,78	563.256,62	633.962,12	497.060,54	521.732,59	508.437,00	492.985,94	467.700,30	47.429,82	440.219,56	395.861,98	400.999,10	5.551.865,35	2.503.689,00
1.3.2- Outras Receitas Patrimoniais	20.169,36	20.000,00	20.000,00	0,00	13.158,02	12.031,81	20.000,00	12.075,34	2.075,35	44.309,75	253.590,05	23.738,72	441.148,40	201.868,00
1.4- Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Receita de Serviços	3.437.764,40	3.398.830,96	4.781.101,39	3.856.071,04	4.167.763,00	4.033.180,61	4.707.473,15	4.237.915,90	4.138.929,03	4.821.916,59	4.729.878,18	4.941.937,32	51.252.761,57	47.461.771,00
1.7- Transferências Correntes	37.560.614,23	39.523.234,49	34.297.269,09	32.947.595,88	40.346.643,26	37.291.199,47	39.080.006,65	35.907.169,21	36.474.415,18	40.688.908,53	42.048.241,05	55.728.668,75	471.893.965,79	509.732.325,00
1.7.1- Cota-Parte do FPM	13.756.593,56	18.023.929,49	10.996.951,87	12.572.947,82	13.966.101,67	13.020.204,35	15.699.732,38	10.926.465,71	11.138.424,72	10.344.951,82	13.422.207,24	21.315.406,98	165.183.917,61	186.438.873,00
1.7.2- Cota-Parte do ICMS	7.465.589,15	7.477.900,44	8.243.552,53	8.743.010,01	11.827.962,42	8.521.991,77	9.795.811,38	10.205.172,94	9.515.897,86	11.605.899,53	8.696.450,07	11.410.914,95	113.510.153,05	140.737.248,00
1.7.3- Cota-Parte do IPVA	1.474.720,97	2.591.191,50	906.723,09	746.124,77	942.364,48	924.958,95	1.226.768,85	1.286.491,80	1.159.984,24	1.361.835,70	1.132.877,53	960.028,30	14.714.070,18	11.994.103,00
1.7.4- Cota-Parte do ITR	1.528,59	83,82	284,04	324,05	157,68	397,77	897,75	446,37	74.923,52	59.346,90	1.528,92	403,15	140.322,56	184.550,00
1.7.5- Transferências da LC 61/1989	70.945,53	50.592,70	62.700,20	66.842,91	60.109,07	74.954,41	68.098,52	60.614,43	78.556,39	87.757,95	71.906,67	78.284,13	831.362,91	697.884,00
1.7.6- Transferências do FUNDEB	9.141.604,66	6.578.838,17	5.617.180,64	5.597.236,00	6.946.380,19	6.018.391,52	5.826.808,57	6.355.049,93	5.828.265,56	6.151.262,16	6.927.448,67	8.015.689,20	79.004.155,27	85.131.955,00
1.7.7- Outras Transferências Correntes	5.649.631,77	4.800.698,37	8.469.876,72	5.221.110,32	6.603.567,75	8.730.300,70	6.461.889,20	7.072.928,03	8.678.362,89	11.077.854,47	11.795.821,95	13.947.942,04	98.509.984,21	84.547.712,00
1.8- Outras Receitas Correntes	219.152,88	253.057,60	162.874,66	140.915,62	485.957,42	233.164,24	305.446,97	513.736,22	331.484,93	329.578,30	289.890,08	423.351,23	3.688.610,15	2.471.123,00
2- DEDUÇÕES (II)	**-4.553.875,42**	**-5.628.739,46**	**-4.042.042,20**	**-4.425.849,77**	**-5.359.338,90**	**-4.508.501,27**	**-4.041.683,68**	**-4.495.838,08**	**-4.068.482,14**	**-4.691.958,23**	**-4.664.993,90**	**-5.984.764,96**	**-56.466.068,01**	**-65.531.410,00**
2.1- Contrib. do Servidor para Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3- Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-4.553.875,42	-5.628.739,46	-4.042.042,20	-4.425.849,77	-5.359.338,90	-4.508.501,27	-4.041.683,68	-4.495.838,08	-4.068.482,14	-4.691.958,23	-4.664.993,90	-5.984.764,96	-56.466.068,01	-65.531.410,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	46.045.039,46	45.245.840,66	44.012.265,58	40.707.365,75	48.069.521,05	47.474.180,00	48.752.655,69	45.421.364,63	45.592.930,09	50.199.906,31	54.627.503,61	70.205.934,44	586.354.507,27	576.631.523,00
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.108.418,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	3.408.418,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	46.045.039,46	45.245.840,66	44.012.265,58	40.707.365,75	48.069.521,05	44.365.762,00	48.752.655,69	45.421.364,63	45.592.930,09	49.899.906,31	54.627.503,61	70.205.934,44	582.946.089,27	576.631.523,00

Certificação Digital: LTHOV5ZB-MV76HPJ5-GFGDXLVD-ZABES6WX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023		
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VI)	747.348,00	528.612,00	966.084,00	747.348,00	757.680,00	757.680,00	755.040,00	755.040,00	1.211.624,00	747.120,00	749.760,00	1.288.848,00	10.012.184,00	8.319.168,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	45.297.691,46	44.717.228,66	43.046.181,58	39.960.017,75	47.311.841,05	43.608.082,00	47.997.615,69	44.666.324,63	44.381.306,09	49.152.786,31	53.877.743,61	68.917.086,44	572.933.905,27	568.312.355,00

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO Mat.19153

ROSEANE SANTOS DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIA DA FAZENDA Mat.43955

HAMAIANA RIOS ALMEIDA
CONTADORA CRC/BA 039251/O CRC.039251/O-0BA

Certificação Digital: LTHOV5ZB-MV76HPJ5-GFGDXLVD-ZABES6WX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**0,00**	**0,00**
Receita de Contribuições dos Segurados	**0,00**	**0,00**
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	**0,00**	**0,00**
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	**0,00**	**0,00**
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas Correntes	**0,00**	**0,00**
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS no exercício (g)
Benefícios	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Certificação Digital: LTHOV5ZB-MV76HPJ5-GFGDXLVD-ZABES6WX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	**0,00**	**0,00**
Receita de Contribuições dos Segurados	**0,00**	**0,00**
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	**0,00**	**0,00**
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	**0,00**	**0,00**
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas Correntes	**0,00**	**0,00**
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00

Certificação Digital: LTHOV5ZB-MV76HPJ5-GFGDXLVD-ZABES6WX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	no exercício (g)
Benefícios	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Formação de Reserva	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)

Certificação Digital: LTHOV5ZB-MV76HPJ5-GFGDXLVD-ZABES6WX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS no exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Certificação Digital: LTHOV5ZB-MV76HPJ5-GFGDXLVD-ZABES6WX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO Mat.19153

ROSEANE SANTOS DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIA DA FAZENDA Mat.43955

HAMAIANA RIOS ALMEIDA
CONTADORA CRC/BA 039251/O CRC.039251/O-0BA

Certificação Digital: LTHOV5ZB-MV76HPJ5-GFGDXLVD-ZABES6WX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS
Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023
R$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Até o Bimestre 2023
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	**577.966.577,00**	**587.478.268,78**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**70.243.723,00**	**99.274.643,79**
IPTU	6.564.477,00	13.788.635,58
ISS	38.663.626,00	48.901.365,79
ITBI	3.756.836,00	4.426.701,39
IRRF	14.000.000,00	23.200.467,71
Outros Impostos , Taxas e Contribuições de Melhoria	7.258.784,00	8.957.473,32
Contribuições	9.548.434,00	10.717.580,23
Receita Patrimonial	**2.705.557,00**	**5.993.013,75**
Aplicações Financeiras (II)	2.503.689,00	5.551.865,35
Outras Receitas Patrimoniais	201.868,00	441.148,40
Transferências Correntes	**444.200.915,00**	**415.427.897,78**
Cota-Parte do FPM	151.630.221,00	135.098.278,29
Cota-Parte do ICMS	112.589.798,00	90.808.122,63
Cota-Parte do IPVA	9.595.282,00	11.771.257,05
Cota-Parte do ITR	147.640,00	112.258,17
Transferências da LC 61/1989	558.307,00	665.090,34
Transferências do FUNDEB	85.131.955,00	79.004.155,27
Outras Transferências Correntes	84.547.712,00	97.968.736,03
Demais Receitas Correntes	**51.267.948,00**	**56.065.133,23**
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	51.267.948,00	56.065.133,23
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	**575.462.888,00**	**581.926.403,43**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	**0,00**	**0,00**
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	**49.576.326,09**	**20.718.677,81**
Operações de Crédito (VIII)	37.125.435,09	12.679.059,08
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	**0,00**	**0,00**
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	**12.450.891,00**	**8.039.618,73**
Convênios	7.200.891,00	5.598.903,43
Outras Transferências de Capital	5.250.000,00	2.440.715,30
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00

Certificação Digital: LTHOV5ZB-MV76HPJ5-GFGDXLVD-ZABES6WX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	**12.450.891,00**	**8.039.618,73**
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	**0,00**	**0,00**
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	**0,00**	**0,00**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	**587.913.779,00**	**589.966.022,16**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	**587.913.779,00**	**589.966.022,16**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	**607.313.198,59**	**579.078.865,61**	**578.938.067,62**	**575.897.506,62**	**3.119.564,23**	**1.763.614,27**	**1.763.614,27**
Pessoal e Encargos Sociais	261.241.148,53	254.260.278,09	254.260.278,09	253.143.723,45	1.624.029,32	5.000,00	5.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	10.997.424,08	10.963.507,71	10.963.507,71	10.963.507,71	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	**335.074.625,98**	**313.855.079,81**	**313.714.281,82**	**311.790.275,46**	**1.495.534,91**	**1.758.614,27**	**1.758.614,27**
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	**596.315.774,51**	**568.115.357,90**	**567.974.559,91**	**564.933.998,91**	**3.119.564,23**	**1.763.614,27**	**1.763.614,27**
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	**94.600.484,00**	**52.638.818,32**	**49.683.379,12**	**48.209.658,28**	**337.089,48**	**779.051,94**	**779.051,94**
Investimentos	71.853.396,40	29.969.766,04	27.014.326,84	25.540.606,00	337.089,48	779.051,94	779.051,94
Inversões Financeiras	**997.100,00**	**997.000,00**	**997.000,00**	**997.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	997.100,00	997.000,00	997.000,00	997.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	21.749.987,60	21.672.052,28	21.672.052,28	21.672.052,28	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	**72.850.496,40**	**30.966.766,04**	**28.011.326,84**	**26.537.606,00**	**337.089,48**	**779.051,94**	**779.051,94**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	**865.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**670.031.270,91**	**599.082.123,94**	**595.985.886,75**	**591.471.604,91**	**3.456.653,71**	**2.542.666,21**	**2.542.666,21**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	**670.031.270,91**	**599.082.123,94**	**595.985.886,75**	**591.471.604,91**	**3.456.653,71**	**2.542.666,21**	**2.542.666,21**

Certificação Digital: LTHOV5ZB-MV76HPJ5-GFGDXLVD-ZABES6WX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)	-7.504.902,67
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)	-7.504.902,67

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	2.903.322,93

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXXVI)	5.551.865,35
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXXVII)	10.963.507,71
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**-12.916.545,03**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre 2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	**156.897.036,93**	**147.381.093,77**
DEDUÇÕES (XL)	**66.037.932,86**	**45.077.538,89**
Disponibilidade de Caixa	66.037.932,86	45.077.538,89
Disponibilidade de Caixa bruta	76.083.185,09	55.842.360,57
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	3.515.996,99	4.573.625,12
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.529.255,24	6.191.196,56
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	**90.859.104,07**	**102.303.554,88**
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**-11.444.450,81**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-1.407.554,39

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	**1.057.628,13**
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	**0,00**
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	**0,00**
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	**0,00**
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	**0,00**
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	**0,00**
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	**-10.386.822,68**

Certificação Digital: LTHOV5ZB-MV76HPJ5-GFGDXLVD-ZABES6WX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-4.975.180,32

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.616.496,86
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	40.616.496,86
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO Mat.19153

ROSEANE SANTOS DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIA DA FAZENDA Mat.43955

HAMAIANA RIOS ALMEIDA
CONTADORA CRC/BA 039251/O CRC.039251/O-0BA

Certificação Digital: LTHOV5ZB-MV76HPJ5-GFGDXLVD-ZABES6WX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023

R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022			(a)	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022				(b)	(a+b)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**40.944,25**	**3.475.052,74**	**3.456.653,71**	**0,00**	**59.343,28**	**601.507,71**	**3.479.451,11**	**2.542.666,21**	**2.542.666,21**	**274.632,93**	**1.263.659,68**	**1.323.002,96**
Executivo	**40.944,25**	**3.475.052,74**	**3.456.653,71**	**0,00**	**59.343,28**	**601.507,71**	**3.108.115,63**	**2.171.330,73**	**2.171.330,73**	**274.632,93**	**1.263.659,68**	**1.323.002,96**
10 - ÓRGÃO	7.850,36	437.120,51	437.120,51	0,00	7.850,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.850,36
11 - ÓRGÃO	0,00	18.572,40	18.572,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	4.920,91	4.920,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	227.819,45	227.819,45	0,00	0,00	22.926,30	272.147,04	146.612,52	146.612,52	0,00	148.460,82	148.460,82
30400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.639,85	202.666,15	184.312,33	0,00	21.993,67	30.065,90	236.763,77	202.927,02	202.927,02	0,00	63.902,65	85.896,32
30500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	28.430,64	61.046,61	61.046,61	0,00	28.430,64	226.918,85	5.732,74	0,00	0,00	0,00	232.651,59	261.082,23
30600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.725.498,92	1.725.453,71	0,00	45,21	259.419,75	0,00	0,00	0,00	0,00	259.419,75	259.464,96
30700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	0,00	28.093,66	28.093,66	0,00	0,00	10.240,95	911.516,22	407.716,46	407.716,46	274.632,93	239.407,78	239.407,78
30800 - PROCURADORIA JURÍDICA	0,00	19.090,19	19.090,19	0,00	0,00	0,00	40.400,00	40.400,00	40.400,00	0,00	0,00	0,00
30900 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	24.159,31	24.159,31	0,00	0,00	0,00	7.493,25	7.493,25	7.493,25	0,00	0,00	0,00
31100 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	17.068,36	17.068,36	0,00	0,00	13,80	0,00	0,00	0,00	0,00	13,80	13,80
31200 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	131.678,21	131.678,21	0,00	0,00	13.884,00	69.675,00	61.095,00	61.095,00	0,00	22.464,00	22.464,00
31300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460,80	289.886,61	287.364,58	287.364,58	0,00	2.982,83	2.982,83
31400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	807,40	488.815,82	488.815,82	0,00	807,40	0,00	559.806,15	303.027,05	303.027,05	0,00	256.779,10	257.586,50
31500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	0,00	34.422,54	34.422,54	0,00	0,00	3.610,70	4.645,54	4.645,54	4.645,54	0,00	3.610,70	3.610,70
31800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	6.355,40	6.355,40	0,00	0,00	11.466,66	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	11.466,66	11.466,66
32200 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	0,00	38.004,42	38.004,42	0,00	0,00	22.500,00	33.149,35	33.149,35	33.149,35	0,00	22.500,00	22.500,00
32300 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	0,00	4.285,53	4.285,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32400 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	216,00	5.434,35	5.434,35	0,00	216,00	0,00	656.899,96	656.899,96	656.899,96	0,00	0,00	216,00
Legislativo	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**371.335,48**	**371.335,48**	**371.335,48**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10100 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	371.335,48	371.335,48	371.335,48	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.341,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.341,84**	**1.341,84**
Executivo	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.341,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.341,84**	**1.341,84**
30600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.341,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1.341,84	1.341,84
TOTAL (III) = (I + II)	**40.944,25**	**3.475.052,74**	**3.456.653,71**	**0,00**	**59.343,28**	**602.849,55**	**3.479.451,11**	**2.542.666,21**	**2.542.666,21**	**274.632,93**	**1.265.001,52**	**1.324.344,80**

Certificação Digital: LTHOV5ZB-MV76HPJ5-GFGDXLVD-ZABES6WX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023

R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022			(a)	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022				(b)	(a+b)

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO Mat.19153

ROSEANE SANTOS DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIA DA FAZENDA Mat.43955

HAMAIANA RIOS ALMEIDA
CONTADORA CRC/BA 039251/O CRC.039251/O-0BA

Certificação Digital: LTHOV5ZB-MV76HPJ5-GFGDXLVD-ZABES6WX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023

R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**62.984.939,00**	**90.317.170,47**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	6.564.477,00	13.788.635,58
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.756.836,00	4.426.701,39
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	38.663.626,00	48.901.365,79
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	14.000.000,00	23.200.467,71
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**340.052.658,00**	**297.086.067,42**
2.1- Cota-Parte FPM	**186.438.873,00**	**165.183.917,61**
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	174.043.261,00	150.428.199,44
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	12.395.612,00	14.755.718,17
2.2- Cota-Parte ICMS	140.737.248,00	113.510.153,05
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	697.884,00	831.362,91
2.4- Cota-Parte ITR	184.550,00	140.322,56
2.5- Cota-Parte IPVA	11.994.103,00	14.714.070,18
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	2.706.241,11
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**403.037.597,00**	**387.403.237,89**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**65.531.410,00**	**56.466.068,01**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6))	**35.227.990,05**	**40.384.739,62**

Certificação Digital: LTHOV5ZB-MV76HPJ5-GFGDXLVD-ZABES6WX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023

R$ 1,00

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**85.360.000,00**	**79.312.671,59**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	**60.200.000,00**	**58.740.911,70**
6.1.1- Principal	60.166.372,00	58.482.417,64
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	33.628,00	258.494,06
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	**17.800.000,00**	**18.008.856,15**
6.2.1- Principal	17.646.558,00	17.961.273,20
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	153.442,00	47.582,95
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	**7.360.000,00**	**1.021.248,73**
6.3.1- Principal	7.319.025,00	1.018.809,42
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	40.975,00	2.439,31
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	**0,00**	**1.541.655,01**
6.4.1- Principal	0,00	1.541.655,01
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	**-5.365.038,00**	**2.016.349,63**
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		762.995,22
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		763.335,23
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		-340,01
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		80.075.666,81

Certificação Digital: LTHOV5ZB-MV76HPJ5-GFGDXLVD-ZABES6WX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023

R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**87.865.736,03**	**79.888.146,61**	**79.888.146,61**	**79.887.928,16**	**0,00**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**73.407.108,63**	**67.355.465,47**	**67.355.465,47**	**67.355.247,02**	**0,00**
10.1.1- Educação Infantil	23.030.630,66	17.685.516,66	17.685.516,66	17.685.516,66	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	39.207.476,62	38.605.354,47	38.605.354,47	38.605.136,02	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	3.027.941,36	2.933.438,21	2.933.438,21	2.933.438,21	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	8.141.059,99	8.131.156,13	8.131.156,13	8.131.156,13	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	**14.458.627,40**	**12.532.681,14**	**12.532.681,14**	**12.532.681,14**	**0,00**
10.2.1- Educação Infantil	2.744.648,90	1.605.115,97	1.605.115,97	1.605.115,97	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	6.969.122,91	6.560.032,50	6.560.032,50	6.560.032,50	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	238.090,19	203.608,26	203.608,26	203.608,26	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	2.841.768,52	2.498.927,53	2.498.927,53	2.498.927,53	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	1.664.996,88	1.664.996,88	1.664.996,88	1.664.996,88	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	79.132.624,94	79.132.624,94	79.132.406,49	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	58.562.127,60	58.562.127,60	58.561.909,15	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	18.008.856,15	18.008.856,15	18.008.856,15	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.020.332,20	1.020.332,20	1.020.332,20	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.541.308,99	1.541.308,99	1.541.308,99	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	67.321.791,80	67.321.791,80	67.321.573,35	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.020.332,20	1.020.332,20	1.020.332,20	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	197.093,45	197.093,45	197.093,45	0,00	0,00	0,00

Certificação Digital: LTHOV5ZB-MV76HPJ5-GFGDXLVD-ZABES6WX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023

R$ 1,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	54.439.711,61	67.321.791,80	67.321.791,80	86,56
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	510.624,37	1.020.332,20	1.020.332,20	99,91
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	153.187,31	197.093,45	197.093,45	19,29

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	7.931.267,16	180.046,65	180.046,65	0,00	0,22

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	8.325.804,78	763.335,23	721.848,00	33.673,67	0,00	721.848,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.648.375,05	729.661,56	721.848,00	0,00	0,00	721.848,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	2.677.429,73	33.673,67	0,00	33.673,67	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**43.650.168,04**	**43.630.486,63**	**43.630.486,63**	**43.630.486,63**	**0,00**
20.1- Educação Infantil	843.226,78	843.226,78	843.226,78	843.226,78	0,00
20.2- Ensino Fundamental	5.654.249,93	5.654.249,93	5.654.249,93	5.654.249,93	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	264.362,97	264.362,97	264.362,97	264.362,97	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	31.233.829,49	31.214.148,08	31.214.148,08	31.214.148,08	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	2.887.231,00	2.887.231,00	2.887.231,00	2.887.231,00	0,00
20.7- Outras	2.767.267,87	2.767.267,87	2.767.267,87	2.767.267,87	0,00

Certificação Digital: LTHOV5ZB-MV76HPJ5-GFGDXLVD-ZABES6WX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023

R$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
	(c)	**(d)**	**(e)**	**(f)**	**(g)**
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	131.515.904,07	123.518.633,24	123.518.633,24	123.518.414,79	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	26.618.506,34	20.133.859,41	20.133.859,41	20.133.859,41	0,00
21.1.1- Creche	17.147.622,88	11.250.838,74	11.250.838,74	11.250.838,74	0,00
21.1.2- Pré-escola	9.470.883,46	8.883.020,67	8.883.020,67	8.883.020,67	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	104.897.397,73	103.384.773,83	103.384.773,83	103.384.555,38	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	43.630.486,63
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	56.466.068,01
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	721.848,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	**0,00**
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	**100.818.402,64**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	96.850.809,47	100.818.402,64	26,02

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**1.640.135,81**	**0,00**	**1.638.674,22**	**0,00**	**1.461,59**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	643.696,74	0,00	642.235,15	0,00	1.461,59
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	996.439,07	0,00	996.439,07	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Certificação Digital: LTHOV5ZB-MV76HPJ5-GFGDXLVD-ZABES6WX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023

R$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**10.503.050,00**	**7.980.520,80**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	**9.352.323,00**	**6.775.197,90**
31.1.1- Salário-Educação	2.027.756,00	2.155.437,38
31.1.2- PDDE	136,00	2.216,87
31.1.3- PNAE	1.465.425,00	1.661.013,49
31.1.4 - PNATE	609.006,00	861.855,36
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	5.250.000,00	2.094.674,80
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.150.727,00	1.205.322,90

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**25.225.992,37**	**19.037.390,35**	**19.003.159,90**	**18.457.539,59**	**34.230,45**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.036.615,59	977.315,14	977.315,14	977.315,14	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	5.339.656,88	5.184.225,40	5.184.225,40	4.918.624,48	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	13.847.719,90	12.875.849,81	12.841.619,36	12.561.599,97	34.230,45

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**156.741.896,44**	**142.556.023,59**	**142.521.793,14**	**141.975.954,38**	**34.230,45**
33.1- Despesas Correntes	**147.409.050,44**	**139.247.951,23**	**139.213.720,78**	**138.933.482,94**	**34.230,45**
33.1.1- Pessoal Ativo	84.837.823,36	78.761.003,66	78.761.003,66	78.760.785,21	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	999.319,69	999.319,69	999.319,69	999.319,69	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	61.571.907,39	59.487.627,88	59.453.397,43	59.173.378,04	34.230,45
33.2- Despesas de Capital	**9.332.846,00**	**3.308.072,36**	**3.308.072,36**	**3.042.471,44**	**0,00**
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de capital	9.332.846,00	3.308.072,36	3.308.072,36	3.042.471,44	0,00

Certificação Digital: LTHOV5ZB-MV76HPJ5-GFGDXLVD-ZABES6WX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023
R$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	2.880.807,96	397.478,54
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	79.312.671,59	2.155.437,38
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	80.884.367,23	2.298.373,24
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.309.112,32	254.542,68
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	20.432.319,19	135.997,41
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	19.667.099,21	136.525,01
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.074.332,30	254.015,08

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO Mat.19153

ROSEANE SANTOS DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIA DA FAZENDA Mat.43955

HAMAIANA RIOS ALMEIDA
CONTADORA CRC/BA 039251/O CRC.039251/O-0BA

Certificação Digital: LTHOV5ZB-MV76HPJ5-GFGDXLVD-ZABES6WX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

ANUAL/2023

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a)-(b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	37.125.435,09	12.679.059,08	24.446.376,01

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	94.420.484,00	52.638.818,32	41.781.665,68
Investimentos	71.673.396,40	29.969.766,04	41.703.630,36
Inversões Financeiras	997.100,00	997.000,00	100,00
Amortização da Dívida	21.749.987,60	21.672.052,28	77.935,32
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	94.420.484,00	52.638.818,32	41.781.665,68
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	57.295.048,91 (d - a)	39.959.759,24 (e - b)	17.335.289,67 (f - c)

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO Mat.19153

ROSEANE SANTOS DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIA DA FAZENDA Mat.43955

HAMAIANA RIOS ALMEIDA
CONTADORA CRC/BA 039251/O
CRC.039251/O-0BA

Certificação Digital: LTHOV5ZB-MV76HPJ5-GFGDXLVD-ZABES6WX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

ANUAL/2023

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a)-(b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICÍO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a)-(b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICÍO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO Mat.19153

ROSEANE SANTOS DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIA DA FAZENDA Mat.43955

HAMAIANA RIOS ALMEIDA
CONTADORA CRC/BA 039251/O
CRC.039251/O-0BA

Certificação Digital: LTHOV5ZB-MV76HPJ5-GFGDXLVD-ZABES6WX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS
Demonstrativo das Receitas de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANUAL/2023

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a)-(b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	11.331,35	-11.331,35
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	11.331,35	-11.331,35

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	92.284,00	91.836,00	45.888,00	45.888,00	45.948,00	0,00	448,00
Despesas de Capital	92.284,00	91.836,00	45.888,00	45.888,00	45.948,00	0,00	448,00
Investimentos	92.284,00	91.836,00	45.888,00	45.888,00	45.948,00	0,00	448,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR(III)	109.813,22	-80.504,65	29.308,57

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO Mat.19153

ROSEANE SANTOS DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIA DA FAZENDA Mat.43955

HAMAIANA RIOS ALMEIDA
CONTADORA CRC/BA 039251/O CRC.039251/O-0BA

Certificação Digital: LTHOV5ZB-MV76HPJ5-GFGDXLVD-ZABES6WX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023
R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**62.984.939,00**	**62.984.939,00**	**90.317.170,47**	**143,39%**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.564.477,00	6.564.477,00	13.788.635,58	210,04%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.756.836,00	3.756.836,00	4.426.701,39	117,83%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	38.663.626,00	38.663.626,00	48.901.365,79	126,47%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	14.000.000,00	14.000.000,00	23.200.467,71	165,71%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**327.657.046,00**	**327.657.046,00**	**282.330.349,25**	**86,16%**
Cota-Parte FPM	174.043.261,00	174.043.261,00	150.428.199,44	86,43%
Cota-Parte ITR	184.550,00	184.550,00	140.322,56	76,03%
Cota-Parte IPVA	11.994.103,00	11.994.103,00	14.714.070,18	122,67%
Cota-Parte ICMS	140.737.248,00	140.737.248,00	113.510.153,05	80,65%
Cota-Parte IPI-Exportação	697.884,00	697.884,00	831.362,91	119,12%
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	2.706.241,11	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**390.641.985,00**	**390.641.985,00**	**372.647.519,72**	**95,39%**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**26.102.320,00**	**26.704.164,35**	**25.814.243,66**	**96,66%**	**25.814.243,66**	**96,66%**	**25.762.477,10**	**96,47**	**0,00**
Despesas Correntes	25.902.320,00	25.642.738,75	25.077.189,62	97,79%	25.077.189,62	97,79%	25.025.423,06	97,59	0,00
Despesas de Capital	200.000,00	1.061.425,60	737.054,04	69,44%	737.054,04	69,44%	737.054,04	69,44	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	**36.028.345,00**	**32.739.945,04**	**32.384.465,69**	**98,91%**	**32.384.465,69**	**98,91%**	**32.310.905,31**	**98,68**	**0,00**
Despesas Correntes	35.930.545,00	32.713.897,03	32.358.417,68	98,91%	32.358.417,68	98,91%	32.284.857,30	98,68	0,00
Despesas de Capital	97.800,00	26.048,01	26.048,01	100,00%	26.048,01	100,00%	26.048,01	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	**2.363.021,00**	**3.130.493,16**	**2.922.745,48**	**93,36%**	**2.922.745,48**	**93,36%**	**2.903.949,48**	**92,76**	**0,00**
Despesas Correntes	2.361.021,00	3.130.493,16	2.922.745,48	93,36%	2.922.745,48	93,36%	2.903.949,48	92,76	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	**325.631,00**	**119.669,36**	**112.095,36**	**93,67%**	**112.095,36**	**93,67%**	**112.095,36**	**93,67**	**0,00**
Despesas Correntes	285.631,00	119.669,36	112.095,36	93,67%	112.095,36	93,67%	112.095,36	93,67	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	**14.572.307,00**	**12.076.889,86**	**11.991.741,75**	**99,29%**	**11.991.741,75**	**99,29%**	**11.991.741,75**	**99,29**	**0,00**
Despesas Correntes	14.532.307,00	12.076.889,86	11.991.741,75	99,29%	11.991.741,75	99,29%	11.991.741,75	99,29	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	**7.367.952,00**	**14.031.124,15**	**13.810.526,56**	**98,42%**	**13.810.526,56**	**98,42%**	**13.715.419,04**	**97,74**	**0,00**
Despesas Correntes	7.071.632,00	14.011.124,15	13.790.526,56	98,42%	13.790.526,56	98,42%	13.695.419,04	97,74	0,00
Despesas de Capital	296.320,00	20.000,00	20.000,00	100,00%	20.000,00	100,00%	20.000,00	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**86.759.576,00**	**88.802.285,92**	**87.035.818,50**	**98,01%**	**87.035.818,50**	**98,01%**	**86.796.588,04**	**97,74**	**0,00**

Certificação Digital: LTHOV5ZB-MV76HPJ5-GFGDXLVD-ZABES6WX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023

R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	87.035.818,50	87.035.818,50	86.796.588,04
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**87.035.818,50**	**87.035.818,50**	**86.796.588,04**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	55.897.127,96	55.897.127,96	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	55.897.127,96	55.897.127,96	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	31.138.690,54	31.138.690,54	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**23,35**	**23,35**	**23,29**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
	(h)	(i)	(j)	(k)	(l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	55.897.127,96	87.035.818,50	31.138.690,54	31.138.690,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	358.299,85	316.920,38	41.379,47	0,00	358.299,85
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

Certificação Digital: LTHOV5ZB-MV76HPJ5-GFGDXLVD-ZABES6WX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023

R$ 1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
	(w)	(x)	(y)	(z)	(aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	**49.658.852,00**	**49.658.852,00**	**64.710.458,31**	**130,31**
Provenientes da União	46.303.453,00	46.303.453,00	62.151.089,06	134,22
Provenientes dos Estados	3.355.399,00	3.355.399,00	2.559.369,25	76,27
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	6.425.435,09	6.425.435,09	100,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.400.000,00	2.400.000,00	2.822.205,97	117,59

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	**16.833.003,00**	**17.462.929,98**	**16.910.622,47**	**96,83%**	**16.885.635,83**	**96,69%**	**16.885.635,83**	**96,69%**	**24.986,64**
Despesas Correntes	15.898.612,00	16.114.082,90	16.070.164,11	99,72%	16.045.177,47	99,57%	16.045.177,47	99,57%	24.986,64
Despesas de Capital	934.391,00	1.348.847,08	840.458,36	62,30%	840.458,36	62,30%	840.458,36	62,30%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	**28.745.641,00**	**53.099.435,63**	**47.360.902,80**	**89,19%**	**47.310.837,95**	**89,09%**	**46.780.751,04**	**88,10%**	**50.064,85**
Despesas Correntes	26.745.641,00	43.155.087,17	42.537.123,87	98,56%	42.487.059,02	98,45%	42.457.907,15	98,38%	50.064,85
Despesas de Capital	2.000.000,00	9.944.348,46	4.823.778,93	48,50%	4.823.778,93	48,50%	4.322.843,89	43,47%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	**1.273.500,00**	**2.071.172,24**	**1.978.369,96**	**95,51%**	**1.978.369,96**	**95,51%**	**1.973.766,16**	**95,29%**	**0,00**
Despesas Correntes	1.273.500,00	2.071.172,24	1.978.369,96	95,51%	1.978.369,96	95,51%	1.973.766,16	95,29%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	**267.180,00**	**446.973,51**	**442.609,97**	**99,02%**	**442.609,97**	**99,02%**	**442.609,97**	**99,02%**	**0,00**
Despesas Correntes	267.180,00	446.973,51	442.609,97	99,02%	442.609,97	99,02%	442.609,97	99,02%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	**3.849.736,00**	**3.787.020,24**	**3.689.613,39**	**97,42%**	**3.683.001,24**	**97,25%**	**3.683.001,24**	**97,25%**	**6.612,15**
Despesas Correntes	3.849.736,00	3.787.020,24	3.689.613,39	97,42%	3.683.001,24	97,25%	3.683.001,24	97,25%	6.612,15

Certificação Digital: LTHOV5ZB-MV76HPJ5-GFGDXLVD-ZABES6WX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023
R$ 1,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	**8.795.206,00**	**4.362.343,26**	**4.234.269,83**	**97,06%**	**4.234.269,83**	**97,06%**	**4.234.269,83**	**97,06%**	**0,00**
Despesas Correntes	8.795.206,00	4.362.343,26	4.234.269,83	97,06%	4.234.269,83	97,06%	4.234.269,83	97,06%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**59.764.266,00**	**81.229.874,86**	**74.616.388,42**	**91,85%**	**74.534.724,78**	**91,75%**	**74.000.034,07**	**91,09%**	**81.663,64**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	42.935.323,00	44.167.094,33	42.724.866,13	96,73%	42.699.879,49	96,67%	42.648.112,93	96,56%	24.986,64
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	64.773.986,00	85.839.380,67	79.745.368,49	92,90%	79.695.303,64	92,84%	79.091.656,35	92,13%	50.064,85
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.636.521,00	5.201.665,40	4.901.115,44	94,22%	4.901.115,44	94,22%	4.877.715,64	93,77%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	592.811,00	566.642,87	554.705,33	97,89%	554.705,33	97,89%	554.705,33	97,89%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	18.422.043,00	15.863.910,10	15.681.355,14	98,84%	15.674.742,99	98,80%	15.674.742,99	98,80%	6.612,15
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	16.163.158,00	18.393.467,41	18.044.796,39	98,10%	18.044.796,39	98,10%	17.949.688,87	97,58%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**146.523.842,00**	**170.032.160,78**	**161.652.206,92**	**95,07%**	**161.570.543,28**	**95,02%**	**160.796.622,11**	**94,56%**	**81.663,64**

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO Mat.19153

ROSEANE SANTOS DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIA DA FAZENDA Mat.43955

HAMAIANA RIOS ALMEIDA
CONTADORA CRC/BA 039251/O CRC.039251/O-0BA

Certificação Digital: LTHOV5ZB-MV76HPJ5-GFGDXLVD-ZABES6WX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS
Demonstrativo das Parcerias Público-Privada
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023

R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS (I)			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos Não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	EC + 1	EC + 2	EC + 3	EC + 4	EC + 5	EC + 6	EC + 7	EC + 8	EC + 9
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	571.800.753,07	586.354.507,27									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)											

Nota:

Certificação Digital: LTHOV5ZB-MV76HPJ5-GFGDXLVD-ZABES6WX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS
Demonstrativo das Parcerias Público-Privada
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023

R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No bimestre	Até o bimestre (b)

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO Mat.19153

ROSEANE SANTOS DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIA DA FAZENDA Mat.43955

HAMAIANA RIOS ALMEIDA
CONTADORA CRC/BA 039251/O CRC.039251/O-0BA

Certificação Digital: LTHOV5ZB-MV76HPJ5-GFGDXLVD-ZABES6WX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
NOVEMBRO-DEZEMBRO/2023
R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	621.117.468,00
Previsão Atualizada	627.542.903,09
Receitas Realizadas	608.196.946,59
Déficit Orçamentário	23.520.737,34
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	40.616.496,86
DESPESAS	
Dotação Inicial	621.117.468,00
Créditos Adicionais	78.340.475,65
Dotação Atualizada	699.457.943,65
Despesas Empenhadas	631.717.683,93
Despesas Liquidadas	628.621.446,74
Despesas Pagas	624.107.164,90
Superávit Orçamentário	

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	631.717.683,93
Despesas Liquidadas	628.621.446,74

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	586.354.507,27
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	582.946.089,27
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	572.933.905,27

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

Certificação Digital: LTHOV5ZB-MV76HPJ5-GFGDXLVD-ZABES6WX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	2.903.322,93	-7.504.902,67	-258.49
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Acima da Linha	-1.407.554,39	-12.916.545,03	917.65

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.515.996,99	0,00	3.456.653,71	59.343,28
Poder Executivo	3.515.996,99	0,00	3.456.653,71	59.343,28
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.082.300,66	274.632,93	2.542.666,21	1.265.001,52
Poder Executivo	3.710.965,18	274.632,93	2.171.330,73	1.265.001,52
Poder Legislativo	371.335,48	0,00	371.335,48	0,00
TOTAL	7.598.297,65	274.632,93	5.999.319,92	1.324.344,80

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	100.818.402,64	25,00	26,02
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	67.321.791,80	70,00	86,56
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.020.332,20	50,00	99,91
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	197.093,45	15,00	19,29

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	12.679.059,08	24.446.376,01
Despesa de Capital Líquida	52.638.818,32	41.781.665,68

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	91.836,00	448,00

Certificação Digital: LTHOV5ZB-MV76HPJ5-GFGDXLVD-ZABES6WX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	87.035.818,50	15,00	23,35

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO Mat.19153

ROSEANE SANTOS DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIA DA FAZENDA Mat.43955

HAMAIANA RIOS ALMEIDA
CONTADORA CRC/BA 039251/O CRC.039251/O-0BA

Certificação Digital: LTHOV5ZB-MV76HPJ5-GFGDXLVD-ZABES6WX
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil